



**POLÍCIA MILITAR
SANTA CATARINA**

COMANDO-GERAL

BOLETIM OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR Nº 4

31 DE JANEIRO DE 2025

COMANDO-GERAL

1ª PARTE - PORTARIAS DA PMSC (EXCETO ÀS DESTINADAS AO BRPM)

Nota #017676

PRORROGAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 926728-0 DIEGO REMOR MOREIRA FRANCISCO à disposição da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJSP.

Segue anexo.



Portaria nº 44/PMSC/2025

Alterada/Revogada

:

Autor: 930724 - TIAGO GILCIMAR CORREIA
Responsável: 925298 - ADRIANO FERREIRA ALVES DA SILVA
DOE:
Data publicação:
Assunto: PRORROGAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 926728-0 DIEGO REMOR MOREIRA FRANCISCO à disposição da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJSP.

COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no Decreto nº 336/2019, concomitante com inciso II, art. 3º do Regulamento de Movimentação (PMSC R-10-108 2ª Ed.), aprovado pelo Ato nº 176/PMSC/2024, Portaria nº 14/PMSC/2023, conforme o SGP-e SSP 8/2025 e Ofício nº 11849/2024/GAB-SENASP/SENASP/MJ,

1. **PRORROGAR A DISPOSIÇÃO** à Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP/MJSP), para exercer função de interesse policial-militar, na Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública, na cidade de Brasília/DF, do **TENENTE CORONEL PM Mat. 926728-0 DIEGO REMOR MOREIRA FRANCISCO**, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, **a contar de 21 de março de 2025**.

2. O policial militar permanece na condição de **ADIDO** ao Gabinete do Comandante-Geral, com sede em Florianópolis/SC.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de janeiro de 2025.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **976NUPM4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 23/01/2025 às 15:19:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhfMDAwMDAwMDhfOF8yMDI1Xzk3Nk5VUE00> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SSP 00000008/2025** e o código **976NUPM4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #002523

DISPOSIÇÃO – Cb PM Mat. 934376-8 SORMANI CONCEICAO SILVA VALERIO à Assessoria Militar da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/SC.

Segue anexo.



Portaria nº 58/PMSC/2025

Alterada/Revogada

:

Autor: 930724 - TIAGO GILCIMAR CORREIA
Responsável: 925298 - ADRIANO FERREIRA ALVES DA SILVA
DOE:
Data publicação:
Assunto: DISPOSIÇÃO – Cb PM Mat. 934376-8 SORMANI CONCEICAO
SILVA VALERIO à Assessoria Militar da Secretaria de Estado da
Segurança Pública - SSP/SC

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no Decreto nº 336/2019, concomitante com inciso II, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, e Ofício nº 53/2025/SSP/EXP,

RESOLVE:

1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Assessoria Militar da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com sede em Florianópolis/SC, para exercer função de interesse policial-militar, a contar de 30 de janeiro de 2025, o seguinte policial militar:

Graduação	Matrícula	Nome	Ajuda de Custo
Cabo	934376-8	SORMANI CONCEICAO SILVA VALERIO	Não

2. O referido policial militar passa à condição de **ADIDO** à Companhia de Comando e Serviço do Gabinete do Comandante-Geral, com sede em Florianópolis/SC.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2025.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC





Assinaturas do documento



Código para verificação: **PZ848B0B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 29/01/2025 às 17:30:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDA0ODQ2XzQ4NzdfMjAyNV9QWjg0OEIwQg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00004846/2025** e o código **PZ848B0B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #002527

CLASSIFICAÇÃO - Sd PM Mat. 611197-1 RODOLFO MAIA CONTE por cessar a disposição à Força Nacional de Segurança Pública - FNSP.

Segue anexo.



Portaria nº 56/PMSC/2025

Alterada/Revogada
:
Autor: 930724 - TIAGO GILCIMAR CORREIA
Responsável: 925298 - ADRIANO FERREIRA ALVES DA SILVA
DOE:
Data publicação:
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Sd PM Mat. 611197-1 RODOLFO MAIA
CONTE por cessar a disposição à Força Nacional de Segurança
Pública - FNSP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, bem como inciso VI, art. 3º do Regulamento de Movimentação (PMSC R-10-108 2ª Ed.), aprovado pelo Ato nº 176/PMSC/2024, Portaria nº 143/PMSC/2024, protocolo SGP-e SSP 3148/2023, e conforme Notificação nº 22/2025/CGMob/CGAD-DFNSP/DFNSP/SENASP,

RESOLVE:

1. CESSAR A DISPOSIÇÃO à Força Nacional de Segurança Pública, onde exercia função de interesse policial-militar, o seguinte policial militar:

Graduação	Matrícula	Nome		
SOLDADO	611197-1	RODOLFO MAIA CONTE		
2. CLASSIFICAR , conforme infra, SEM ÔNUS ao Estado, a contar de 23 de janeiro de 2025, o seguinte policial militar:				
Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
SOLDADO	611197-1	RODOLFO MAIA CONTE	12BPM/2CIA/1PEL	BALNEÁRIO CAMBORIÚ

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de janeiro de 2025.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA



Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZA7420FA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 27/01/2025 às 16:25:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhMDAwMDMxNDhfMzE1M18yMDIzX1pBNzQyMEZB> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SSP 00003148/2023** e o código **ZA7420FA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

2ª PARTE - RESOLUÇÕES (CE – CCP – CPO – CPP – CMPM – CMP)

Nota #002284

Quadros de Acesso aprovados – Promoção dos Oficiais em 31 de janeiro de 2025 – (Nota nº 026/CPOPM/2025)

**ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS**

Nota nº 026/CPOPM/2025

Quadros de Acesso aprovados – Promoção 31 de janeiro de 2025.**Quadro de Acesso por Merecimento ao posto de Coronel QOPM****(04 vagas - Merecimento)**

Nº	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	924679-7	LUCIANO BENEVAL DE SOUZA	DALF/SUBDIRETOR DE LOGISTICA	FLORIANOPOLIS
2	924678-9	JOSE LUIS CAVASSIN	5CRPM/ESTADO-MAIOR	JOINVILLE
3	924664-9	CRISTIANO MEDEIROS	GABINETE DO COMANDANTE-GERAL	FLORIANOPOLIS
4	924670-3	FABIO DA SILVA LISBOA	6CRPM	CRICIUMA
5	924687-8	ROGERIO PIOVESANO BARTOLAMEI	8CRPM/ESTADO-MAIOR	TUBARAO
6	924675-4	IGOR GONCALVES DE CASTRO	GABINETE DO COMANDANTE-GERAL	FLORIANOPOLIS
7	924666-5	DIOGO GAMBA PIONER	DP/SUBDIRETOR	FLORIANOPOLIS
8	925315-7	ADAIR ALEXANDRE PIMENTEL	2CRPM/ESTADO-MAIOR	LAGES
9	925313-0	ALFREDO SCHUCH	EMG/SUBCHEFIA	FLORIANOPOLIS
10	925303-3	JADER PERON SCHLICHTING	DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS	FLORIANOPOLIS
11	925311-4	RODRIGO CARLOS DUTRA	1CRPM/COPOM	FLORIANOPOLIS

Quadro de Acesso por Merecimento ao posto de Tenente-Coronel QOPM**(05 vagas - Merecimento)**

Nº	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	927395-6	FELIPE SOUZA DUTRA	CPMRV/EM/DIVISAO ADMINISTRATIVA	FLORIANOPOLIS
2	926016-1	FABIANO RENE FARIAS	DALF/DAL-1	FLORIANOPOLIS
3	926772-7	CARMILIANO DO AMARANTE	20BPM	CONCORDIA
4	928347-1	LUIS GUILHERME DE LIMA VERONESE	SCMDG/SECRETARIA DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS	FLORIANOPOLIS
5	928339-0	LEANDRO EDISON DA ROSA	BAPM/3CIA	BALNEARIO CAMBORIU
6	927378-6	FERNANDO LUIZ LOPES	12CRPM	JARAGUA DO SUL
7	928344-7	DAVI AUGUSTO SILVEIRA DOS SANTOS LIMA	GABINETE DO COMANDANTE-GERAL	FLORIANOPOLIS
8	928340-4	MARCO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR	18BPM/SUBCOMANDANTE	BRUSQUE
9	928336-6	CARLOS ALBERTO MAFRA JUNIOR	25BPM/SUBCOMANDANTE	NAVEGANTES
10	928337-4	KAROLINE MELO DA CUNHA MARCON	1BPM/SUBCOMANDANTE	ITAJAI
11	346128-9	DARVI ANTONIO SAVI NETO	8CRPM/COPOM	TUBARAO
12	928346-3	MAYLON PEDRO LEVY CAVALHEIRO	DALF/CENTRO DE MATERIAL BELICO	FLORIANOPOLIS
13	927463-4	RICARDO HERMANS LIMA	SCMDG/SECRETARIA DE COORDENACAO OPERACIONAL	FLORIANOPOLIS
14	926314-4	DIEGO SCHWARTZ	19BPM/SUBCOMANDANTE	ARARANGUA
15	922967-1	VILTE DOS SANTOS	10CRPM	JOACABA
16	924240-6	CLEVERSON TOLFO GARCEZ	10CRPM	JOACABA
17	378482-7	CAIO ESPINDOLA MIRANDA	BATALHAO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE	FLORIANOPOLIS
18	925232-0	JEAN CARLO DENK	12CRPM	JARAGUA DO SUL

**Quadro de Acesso por Merecimento ao Posto de Major PM
(26 vagas – Merecimento)**

Nº	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	932477-1	VINICIUS RIBEIRO ARAGAO DE ANDRADE	27BPM/1CIA	SÃO FRANCISCO DO SUL

Os Quadros de Acesso completos, bem como os demais assuntos deliberados na reunião ordinária, constantes da ata de **reunião nº 672/CPOPM/2025**, serão publicados no **BRPM de acordo com o novo sistema de boletins da PMSC (IR-10-109)**.

Todos os Oficiais PM podem acessar os arquivos reservados da CPO (ficha de promoção e boletim reservado), postados no Quadro de Avisos da Corporação (intranet), desde que os interessados possuam acesso à intranet da PMSC. Caso o acesso não esteja disponível, deverá **ser requisitado por meio da central de suporte GLPI através do link suporte.pm.sc.gov.br**.

Atenciosamente,

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC
Presidente da CPOPM

LEONARDO QUADROS SCHROEDER PONTES
Capitão PM - Respondendo pela Secretaria da CPOPM

Nota #002285

Oficiais PM Promovidos em 31 de janeiro de 2025 (Nota nº 027/CPOPM/2025)



POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS

PROMOÇÃO DOS OFICIAIS PM EM 31 DE JANEIRO DE 2025

Nota nº 027/CPOPM/2025

Senhores (as) Oficiais PM,

É com imensa satisfação que o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, este Comando-Geral e os Membros da CPOPM cumprimentam os Senhores (as) Oficiais PM, os quais serão promovidos (as) ao Posto imediato, a contar de 31 de janeiro de 2025, desejando a todos uma caminhada sempre ativa e respeitosa, digna dos preceitos de nossa Corporação. Felicidades e sucesso!

Ao posto de Coronel QOPM por Merecimento

Nº	Posto	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Ten Cel	0924679-7-01	LUCIANO BENEVAL DE SOUZA	DALF/SUBDIRETOR DE LOGISTICA	FLORIANOPOLIS
2	Ten Cel	0924670-3-01	FABIO DA SILVA LISBOA	6CRPM	CRICIUMA
3	Ten Cel	0924678-9-01	JOSE LUIS CAVASSIN	5CRPM/ESTADO-MAIOR	JOINVILLE
4	Ten Cel	0924664-9-01	CRISTIANO MEDEIROS	GABINETE DO COMANDANTE-GERAL	FLORIANOPOLIS

Ao posto de Tenente-Coronel QOPM por Merecimento

Nº	Posto	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Major	0927395-6-01	FELIPE SOUZA DUTRA	CPMRV/EM/DIVISAO ADMINISTRATIVA	FLORIANOPOLIS
2	Major	0926016-1-01	FABIANO RENE FARIAS	DALF/DAL-1	FLORIANOPOLIS
3	Major	0926772-7-01	CARMILIANO DO AMARANTE	20BPM	CONCORDIA
4	Major	0928347-1-01	LUIS GUILHERME DE LIMA VERONESE	SCMDG/SECRETARIA DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS	FLORIANOPOLIS
5	Major	0928339-0-01	LEANDRO EDISON DA ROSA	BAPM/3CIA	BALNEARIO CAMBORIU

Ao posto de Major QOPM por Merecimento

Nº	Posto	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Capitão	0932477-1-01	VINICIUS RIBEIRO ARAGAO DE ANDRADE	27BPM/1CIA	SAO FRANCISCO DO SUL

Florianópolis, 28 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC - Presidente da CPOPM

LEONARDO QUADROS SCHROEDER PONTES

Capitão PM - Respondendo pela Secretaria da CPOPM

Polícia Militar de Santa Catarina - Comissão de Promoção de Oficiais - Rua Visconde de Ouro Preto, 549, Centro, Florianópolis-SC. CEP 88.020-040. - Tel/fax: (48) 3229-6230/6381/ 6380 E-mail: cpoch@pm.sc.gov.br / cpo@pm.sc.gov.br



3ª PARTE - ORDENS CMT-GERAL DA PMSC

4ª PARTE - DESPACHO CMT-GERAL DA PMSC

Nota #001976

Averbação de tempo de serviço do 3º Sargento PM 923653-8-01 ARISTEU FELISBERTO.



INFORMAÇÃO DA DP-1.

Florianópolis, 27 de Janeiro de 2025.

Processo PMSC 3769/2025.

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de tempo de serviço do 3º Sargento PM 923653-8-01 **ARISTEU FELISBERTO.**

Após a análise do pedido, considerando que o requerente preenche os requisitos estampados no § 9º e § 9º-A do Art. 201 da C.R.F.B/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c o Art. 24-J do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969 (Incluído pela Lei nº 13.954, de 2019) c/c o § 1º inciso I do Art. 143 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, a Divisão de Cadastro e Situação Funcional (DP-1) informa que:

1. Conforme documentação apresentada, é regular o tempo de Serviço Privado de **545 dias**, correspondente a **01 ano, 06 mês e 00 dia**.
2. É regular a **subtração de 680 dias** que constam na Certidão de Tempo de Contribuição por já terem sido averbados anteriormente no processo **SGPE PMSC 44908/2024**.

Diante do exposto, considerando o teor do inciso IV do art. 3º da Portaria nº 701/PMSC/2024, submeto este expediente à consideração superior, opinando pelo deferimento.

(assinado digitalmente)
LILIAN LEITE MANTOVANI BOVI
Cap PM Resp. pela Chefia da DP-1



DESPACHO

Acolho a manifestação exarada pelo Chefe da DP-1 e decido averbar os períodos de tempo de serviço, bem como acolho a devida subtração de tempo acima consignados, de acordo com a fundamentação legal supracitada.

Florianópolis, 27 de Janeiro de 2025.

(assinado digitalmente)
FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA
Cel PM Diretor de Pessoal



Assinaturas do documento



Código para verificação: **A1TBW557**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LILIAN LEITE MANTOVANI BOVI (CPF: 304.XXX.598-XX) em 27/01/2025 às 14:40:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/07/2018 - 13:11:50 e válido até 24/07/2118 - 13:11:50.

(Assinatura do sistema)



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 27/01/2025 às 14:40:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDAzNzY5XzM3ODIfMjAyNV9BMVRCVzU1Nw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00003769/2025** e o código **A1TBW557** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #001977

Averbação de tempo de serviço do 3º Sargento PM 932799-1-01 THIAGO PIRES DE SOUZA.



INFORMAÇÃO DA DP-1.

Florianópolis, 24 de Janeiro de 2025.

Processo PMSC 3890/2025.

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de tempo de serviço do 3º Sargento PM 932799-1-01
THIAGO PIRES DE SOUZA.

Após a análise do pedido, considerando que o requerente preenche os requisitos estampados no § 9º e § 9º-A do Art. 201 da C.R.F.B/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c o Art. 24-J do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969 (Incluído pela Lei nº 13.954, de 2019), a Divisão de Cadastro e Situação Funcional (DP-1) informa que:

1. Conforme documentação apresentada, é regular o tempo de Serviço Privado de **1.837 dias**, correspondente a **05 anos, 00 mês e 12 dias**.

Diante do exposto, considerando o teor do inciso IV do art. 3º da Portaria nº 701/PMSC/2024, submeto este expediente à consideração superior, opinando pelo deferimento.

(assinado digitalmente)
LILIAN LEITE MANTOVANI BOVI
Cap PM Resp. pela Chefia da DP-1



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR BOPM nº 4 de 31 de janeiro de 2025
COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL

DESPACHO

Acolho a manifestação exarada pelo Chefe da DP-1 e decido averbar os períodos de tempo de serviço, acima consignados, de acordo com a fundamentação legal supracitada.

Florianópolis, 24 de Janeiro de 2025.

(assinado digitalmente)
FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA
Cel PM Diretor de Pessoal



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0BU5H9U8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LILIAN LEITE MANTOVANI BOVI (CPF: 304.XXX.598-XX) em 24/01/2025 às 17:33:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/07/2018 - 13:11:50 e válido até 24/07/2118 - 13:11:50.

(Assinatura do sistema)



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 24/01/2025 às 17:33:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDAzODkwXzM5MTBfMjAyNV8wQIU1SDIVOA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00003890/2025** e o código **0BU5H9U8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #001978

Averbação de férias não gozadas, do 1º SGT 0920751-1-01 OSNI ALVES DOS SANTOS JUNIOR.



INFORMAÇÃO DA DP-1.

Florianópolis, 24 de Janeiro de 2025

Processo PMSC PMSC 4080/2025.

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de férias não gozadas, do 1º SGT 0920751-1-01 **OSNI ALVES DOS SANTOS JUNIOR**.

Os períodos aquisitivos de férias do mesmo foram revisados de acordo com a Portaria nº 919/PMSC/2024, onde verificou-se:

1. Saldo de **28 dias (56 dias já em dobro)** de férias não gozadas referente ao período aquisitivo de **10/12/1991 a 09/12/1992**.

Diante do exposto, considerando que preenche os requisitos estampados no § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 701/PMSC/2024, submeto este expediente à consideração superior opinando pela averbação.

(assinado digitalmente)
LILIAN LEITE MANTOVANI BOVI
Cap PM Resp. pela Chefia da DP-1



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR BOPM nº 4 de 31 de janeiro de 2025
COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL

DESPACHO

Considerando a informação da Chefe da DP-1, decido averbar o saldo de férias não gozadas acima consignado, conforme fundamentação legal supracitada.

Florianópolis, 24 de Janeiro de 2025.

(assinado digitalmente)
FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA
Coronel PM Diretor de Pessoal



Assinaturas do documento



Código para verificação: **KM38IO75**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LILIAN LEITE MANTOVANI BOVI (CPF: 304.XXX.598-XX) em 27/01/2025 às 12:18:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/07/2018 - 13:11:50 e válido até 24/07/2118 - 13:11:50.

(Assinatura do sistema)



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 27/01/2025 às 12:19:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDA0MDgwXzQxMDBfMjAyNV9LTm4SU83NQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00004080/2025** e o código **KM38IO75** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #001979

Averbação de tempo de serviço do CB PM 933926-4-01 SAMUEL CLEITON POLLONI.



INFORMAÇÃO DA DP-1.

Florianópolis, 24 de Janeiro de 2025.

Processo PMSC 1163/2025.

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de tempo de serviço do CB PM 933926-4-01 **SAMUEL CLEITON POLLONI**.

Após a análise do pedido, considerando que o requerente preenche os requisitos estampados no § 9º e § 9º-A do Art. 201 da C.R.F.B/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c o Art. 24-J do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969 (Incluído pela Lei nº 13.954, de 2019) c/c o § 1º inciso I do Art. 143 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, a Divisão de Cadastro e Situação Funcional (DP-1) informa que:

1. Conforme documentação apresentada, é regular o tempo de Serviço Privado de **1.765 dias**, correspondente a **04 anos, 10 meses e 05 dias**.
2. Conforme documentação apresentada, é regular o tempo de Serviço Público Municipal de **585 dias**, correspondente a **01 ano, 07 meses e 10 dias** de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Ita/SC.

Diante do exposto, considerando o teor do inciso IV do art. 3º da Portaria nº 701/PMSC/2024, submeto este expediente à consideração superior, opinando pelo deferimento.

(assinado digitalmente)
LILIAN LEITE MANTOVANI BOVI
Cap PM Resp. pela Chefia da DP-1



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR BOPM nº 4 de 31 de janeiro de 2025
COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL

DESPACHO

Acolho a manifestação exarada pela Chefe da DP-1 e decido averbar os períodos de tempo de serviço, acima consignados, de acordo com a fundamentação legal supracitada.

Florianópolis, 24 de Janeiro de 2025.

(assinado digitalmente)
FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA
Cel PM Diretor de Pessoal



Assinaturas do documento



Código para verificação: **N5N46S3I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LILIAN LEITE MANTOVANI BOVI (CPF: 304.XXX.598-XX) em 24/01/2025 às 14:28:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/07/2018 - 13:11:50 e válido até 24/07/2118 - 13:11:50.

(Assinatura do sistema)



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 24/01/2025 às 14:28:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDAxMTYzXzExNjhMjAyNV9ONU40NIMzSQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00001163/2025** e o código **N5N46S3I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #001980

Averbação de tempo de serviço do 3º SGT PM 373699-7-01 DEBORA DA SILVEIRA.



INFORMAÇÃO DA DP-1.

Florianópolis, 23 de Janeiro de 2025.

Processo PMSC 2813/2025.

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de tempo de serviço do 3º SGT PM 373699-7-01
DEBORA DA SILVEIRA.

Após a análise do pedido, considerando que o requerente preenche os requisitos estampados no § 9º e § 9º-A do Art. 201 da C.R.F.B/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c o Art. 24-J do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969 (Incluído pela Lei nº 13.954, de 2019) c/c o § 1º inciso I do Art. 143 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, a Divisão de Cadastro e Situação Funcional (DP-1) informa que:

1. Conforme documentação apresentada, é regular o tempo de Serviço Público de **893 dias**, correspondente a **02 anos, 05 meses e 13 dias** de serviço prestado a Secretaria de Estado da Educação/SC.

Diante do exposto, considerando o teor do inciso IV do art. 3º da Portaria nº 701/PMSC/2024, submeto este expediente à consideração superior, opinando pelo deferimento.

(assinado digitalmente)
LILIAN LEITE MANTOVANI BOVI
Cap PM Resp. pela Ch da DP-1



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR BOPM nº 4 de 31 de janeiro de 2025
COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL

DESPACHO

Acolho a manifestação exarada pela Chefe da DP-1 e decido averbar os períodos de tempo de serviço, acima consignados, de acordo com a fundamentação legal supracitada.

Florianópolis, 23 de Janeiro de 2025.

(assinado digitalmente)
FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA
Cel PM Diretor de Pessoal



Assinaturas do documento



Código para verificação: **K8R5HW25**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LILIAN LEITE MANTOVANI BOVI (CPF: 304.XXX.598-XX) em 23/01/2025 às 16:08:35

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/07/2018 - 13:11:50 e válido até 24/07/2118 - 13:11:50.

(Assinatura do sistema)



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 23/01/2025 às 16:09:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDAyODEzXzI4MzNfMjAyNV9LOFI1SFcyNQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00002813/2025** e o código **K8R5HW25** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #001982

Averbação de férias não gozadas, do 2º SGT PM 922928-0-01 VOLNEI DIAS DE AGUIAR.



INFORMAÇÃO DA DP-1.

Florianópolis, 23 de janeiro de 2025

Processo PMSC 3763/2025.

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de férias não gozadas, do 2º SGT PM 922928-0-01
VOLNEI DIAS DE AGUIAR.

Os períodos aquisitivos de férias do mesmo foram revisados de acordo com a Portaria nº 919/PMSC/2024, onde verificou-se:

1. Saldo de **03 dias (06 dias já em dobro)** de férias não gozadas referente ao período aquisitivo de **23/08/2005 a 22/08/2006.**

Diante do exposto, considerando que preenche os requisitos estampados no § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 701/PMSC/2024, submeto este expediente à consideração superior opinando pela averbação.

(assinado digitalmente)
LILIAN LEITE MANTOVANI BOVI
Cap PM Resp. pela Chefia da DP-1



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR BOPM nº 4 de 31 de janeiro de 2025
COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL

DESPACHO

Considerando a informação da Chefe da DP-1, decido averbar o saldo de férias não gozadas acima consignado, conforme fundamentação legal supracitada.

Florianópolis, 23 de Janeiro de 2025.

(assinado digitalmente)
FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA
Coronel PM Diretor de Pessoal



Assinaturas do documento



Código para verificação: **QX1309Q2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LILIAN LEITE MANTOVANI BOVI (CPF: 304.XXX.598-XX) em 23/01/2025 às 16:08:35

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/07/2018 - 13:11:50 e válido até 24/07/2118 - 13:11:50.

(Assinatura do sistema)



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 23/01/2025 às 16:09:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDAzNzYzXzM3ODNfMjAyNV9RWDEzTzIRMg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00003763/2025** e o código **QX1309Q2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

5ª PARTE - ATOS DA PMSC

Nota #001817

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no inciso XXI do art. 22 da CF/88 c/c § 1º do art. 2º da Lei nº 14.751/23, o art. 24-G do Dec.-Lei nº 667/69, art. 107 da CE/89, inciso VII do art. 10 do Dec. nº 1.860/22, no Dec. nº 419/19, com base no art. 3º e art. 6º da Lei Comp. nº 765/20, e ainda inciso I do art. 100, inciso I do art. 103, e art. 104, da Lei n.º 6.218/83, **ADEMIR LUDVIG**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **924943-5-01**, contar de **16 de janeiro de 2025**.

Florianópolis, 27 de janeiro de 2025.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral

Nota #002196

AGREGAR, de acordo com o art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 4º, inciso XX da Lei 14751/2023 e art. 107 da CE/89, art. 4º, inciso V, alínea d, item 09 do Decreto nº 1.860/22 e ainda o art. 83, inciso III e § 1º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1.983 e no art. 3º, inciso V da Portaria nº 701/PMSC/2024, **DEIVID RISTOW DA COSTA**, Cabo da Polícia Militar, matrícula **928448-6-01**, a contar de **02 de janeiro de 2025**.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2025.

(assinado digitalmente)

FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA

Coronel Diretor de Pessoal da PMSC

Nota #002214

AGREGAR, de acordo com o inciso XXI do art. 22, CF/88 c/c o inciso XX do art. 4º da Lei nº 14.751/23 e art. 107 da CE/89 e também com base no inciso VI do art. 10 do Dec. nº 1.860/22, no inciso II e § 1º do art. 83 da Lei nº 6.218/83, inciso V do art. 3º da Portaria nº 701/PMSC/2024, **DIEGO CICERO BOTELHO**, Cabo da Polícia Militar, matrícula **929703-0-01**, a contar de **05 de janeiro de 2025**.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2025.

(assinado digitalmente)

FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA

Coronel Diretor de Pessoal da PMSC

Nota #002224

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no inciso XXI do art. 22 da CF/88 c/c § 1º do art. 2º da Lei nº 14.751/23, o Art. 24-F, do Dec.-Lei nº 667/69, art. 107 da CE/89, inciso VII do art. 10 do Dec. nº 1.860/22, no Dec. nº 419/19, com base no art. 3º e art. 6º da Lei Comp. nº 765/20, e ainda inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e art. 104 da Lei n.º 6.218/83, **SIDNEI ANTONIO HANS**, Subtenente da Polícia Militar, **Mat. 918111-3-01**, a contar de **27 de janeiro de 2025**.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2025.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral

Nota #002261

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CREVERSON DOS SANTOS**, 2º Sargento da Polícia Militar, **Mat. 923598-1-01**, a contar de **27 de janeiro de 2025**.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2025.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral

Nota #002262

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no inciso XXI do art. 22 da CF/88 c/c § 1º do art. 2º da Lei nº 14.751/23, o art. 24-G do Dec.-Lei nº 667/69, art. 107 da CE/89, inciso VII do art. 10 do Dec. nº 1.860/22, no Dec. nº 419/19, com base no art. 3º e art. 6º da Lei Comp. nº 765/20, e ainda inciso I do art. 100, inciso I do art. 103, e art. 104, da Lei n.º 6.218/83, **JOAQUIM ALMEIDA JUNIOR**, 2º Sargento da Polícia Militar, **Mat. 923969-3-01**, contar de **27 de janeiro de 2025**.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2025.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral

Nota #002271

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **EMERSON PACHECO DE SOUZA**, 2º Sargento da Polícia Militar, **Mat. 922929-9-01**, a contar de **28 de janeiro de 2025**.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2025.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral

Nota #002281

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no inciso XXI do art. 22 da CF/88 c/c § 1º do art. 2º da Lei nº 14.751/23, o art. 24-G do Dec.-Lei nº 667/69, art. 107 da CE/89, inciso VII do art. 10 do Dec. nº 1.860/22, no Dec. nº 419/19, com base no art. 3º e art. 6º da Lei Comp. nº 765/20, e ainda inciso I do art. 100, inciso I do art. 103, e art. 104, da Lei n.º 6.218/83, **VOLNEI DIAS DE AGUIAR**, 2º Sargento da Polícia Militar, **Mat. 922928-0-01**, contar de **27 de janeiro de 2025**.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2025.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral

Nota #002282

EXCLUIR, da Polícia Militar de Santa Catarina, a Bem da Disciplina, o **Soldado 1ª Classe PM Ref 927053-1 MARCUS JOSÉ MARTINS DAL TOÉ**, de acordo com o art. 22, XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, art. 107 da CE/89 e, ainda os arts. 49, §2º, 100, VI, 127, III, 128 e 129, todos da Lei nº 6.218/83, e o art. 10, VII, do Decreto nº 1.860/2022, conforme o apurado nos autos do Conselho de Disciplina nº 02/CD/PMSC/2022 e decisão final em Recurso de Queixa, constante do Ato Governamental nº 2151/2024.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2025.

[Assinado digitalmente]

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA SILVA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #002289

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no inciso XXI do art. 22 da CF/88 c/c § 1º do art. 2º da Lei nº 14.751/23, o art. 24-G do Dec.-Lei nº 667/69, art. 107 da CE/89, inciso VII

do art. 10 do Dec. nº 1.860/22, no Dec. nº 419/19, com base no art. 3º e art. 6º da Lei Comp. nº 765/20, e ainda inciso I do art. 100, inciso I do art. 103, e art. 104, da Lei nº 6.218/83, **NAZARENO DE SOUSA CARDOSO**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **923623-6-01**, contar de **27 de janeiro de 2025**.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2025.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral

Nota #002290

Termo de Acordo entre o 7º Batalhão de Polícia Militar e o Regimento de Polícia Militar Montada.



TERMO DE ACORDO

TERMO DE ACORDO QUE CELEBRAM ENTRE SI O 7º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR E O REGIMENTO DE POLÍCIA MILITAR MONTADA, PARA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS ATINENTES A POLÍCIA MILITAR, PREVISTOS NO CONVÊNIO DE TRÂNSITO Nº 0039/DETRAN/ASJUR/2022, CELEBRADO ENTRE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, POLÍCIA CIVIL, POLÍCIA MILITAR E MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ.

Pelo presente instrumento, o **7º Batalhão de Polícia Militar Montada**, situado na Rua Antônio Schroeder, nº 300, Barreiros, São José/SC, representado neste ato por seu Comandante, **Ten-Cel PM Mat. 925836-1 Carlsbad Von Knoblauch**, e o **Regimento de Polícia Militar Montada**, situado na Rua Emídio Francisco da Silva, nº 390, Barreiros, São José/SC, representado neste ato por seu Comandante, **Ten-Cel PM Mat. 927279-8 Rafael Carlos Dutra**, amparados nos termos do Convênio de Trânsito nº 0039/Detran/ASJUR/2022 e toda legislação e normas vigentes, resolvem, por mútuo acordo, celebrar o presente Termo de Acordo, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Acordo tem por objeto a cooperação do Regimento de Polícia Militar Montada nas ações de policiamento ostensivo e fiscalização de trânsito no município de São José e a destinação dos recursos arrecadados e transferidos a Polícia Militar de Santa Catarina.

CLÁUSULA SEGUNDA- DAS RESPONSABILIDADES

Para a consecução das obrigações deste Termo de Acordo compete:

2.1. Ao Regimento de Polícia Militar Montada

a. Realizar policiamento ostensivo de trânsito e a fiscalização de trânsito quando empregado no município de São José/SC;



- b. Executar a fiscalização de trânsito por delegação das infrações de competência do Estado e do Município, autuando e aplicando as medidas administrativas cabíveis por infrações na Legislação de Trânsito;
- c. Responsabilizar-se pelos gastos dos recursos financeiros recebidos, garantindo sua utilização para o incremento das atividades de fiscalização e repressão e programas de educação para o trânsito, nos termos definidos pelo art. 320 do CTB e normas complementares.
- d. Providenciar a publicação deste Termo de Acordo em Boletim Oficial da PMSC.
- e. Apresentar prestação de contas quanto à aplicação dos recursos repassados em relação ao presente Termo de Acordo, nos termos da legislação vigente.
- f. Seguir as diretrizes e orientações estabelecidas pelo 7º BPM e município para a fiscalização de trânsito.
- g. Apresentar anualmente relatório de produtividade do RPMMon, extraído do Sistema de Atendimento e Despacho de Emergência, dos autos de infração de trânsito lavrados pela unidade para a destinação dos valores de acordo com a produção.
- h. Solicitar com 30 dias de antecedência reserva dos recursos a serem utilizados.

2.2. Ao 7º Batalhão de Polícia Militar

- a. Destinar a utilização de parte dos recursos arrecadados através do Convênio de Trânsito ao Regimento de Polícia Militar Montada, conforme proporção estabelecida na cláusula terceira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REPASSE

- 3.1. Anualmente, no período de março do ano anterior a março do ano corrente, será calculado a porcentagem de AIT lavrados no município pelo RPMMon.
- 3.2. Dos valores arrecadados e efetivamente depositados na conta do convênio no período, será destinado valor correspondente a porcentagem de AIT lavrados pela unidade, aplicando-se um desconto de 10% sobre esse valor, relativo a custos operacionais de gestão do convênio.

CLÁUSULA QUARTA - DOS GESTORES DO TERMO DE ACORDO

- 4.1. São gestores do presente convênio o Comandante do Regimento de Polícia Militar Montada e o Comandante do 7º Batalhão de Polícia Militar, ficando designados como fiscais os respectivos chefes de P4 das unidades.



CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE

5.1. O presente instrumento será publicado no Boletim Oficial da Polícia Militar de Santa Catarina.

CLÁUSULA SEXTA- DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

6.1. O presente convênio terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação no Boletim Oficial da PMSC, sendo renovado anualmente em comum acordo entre as partes.

6.2. A proposta de termo aditivo para prorrogação da vigência deverá ser apresentada no mínimo 30 (trinta) dias antes de expirado o prazo de vigência do convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

7.1. O convênio poderá ser alterado ou complementado mediante a lavratura de Termos Aditivos, vedada a alteração do seu objeto.

7.2. Qualquer aditivo para alteração deve ser precedido de justificativa do solicitante e concordância do outro partícipe, ou de justificativa subscrita por ambos os partícipes.

CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

8.1. O presente Convênio poderá ser rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a. Utilização dos recursos em desacordo com o estipulado no convênio;
- b. Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c. Superveniência de norma legal ou evento que o torne material ou formalmente inexecutável o convênio.

CLÁUSULA NONA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

9.1. As partes declaram que têm ciência da existência da Lei nº 13.709, de 14/08/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados e se comprometem a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com o intuito de proteger os dados pessoais que lhe forem repassados, cumprindo, a todo o momento, as normas de proteção de dados pessoais, jamais colocando, por seus atos ou por sua omissão, uma ou outra instituição em situação de violação de tais regras.



CLÁUSULA DÉCIMA – CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

10.1. Os partícipes, por seus agentes, servidores e contratados:

- a. Declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais a Lei Federal nº 8.429, de 02/07/1992, e a Lei nº 12.846, de 01/10/2013, seus regulamentos e outras eventualmente aplicáveis;
- b. Comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso I desta cláusula e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;
- c. Comprometem-se em notificar a Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do convênio e de qualquer contratação com ele relacionada;
- d. Declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa Conjunta CGE/SEA nº 1, de 26/03/2020, além de outras, é causa para a rescisão unilateral do convênio, sem prejuízo da cobrança e responsabilização das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados ao partícipe inocente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias resultantes do presente convênio que não puderem ser resolvidas administrativamente.

Assim, por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente Termo de Convênio em formato digital, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

São José, 24 de janeiro de 2025.

RONALDO DA SILVA CRUZ

Coronel PM – Diretor de Apoio Logístico e Finanças

CARLSBAD VON KNOBLAUCH

Ten-Cel PM – Cmt do 7º BPM

Resp. Cmdo do 11º CRPM

RAFAEL CARLOS DUTRA

Ten-Cel PM – Cmt do RPMMon



Testemunhas:

JOFREY SANTOS DA SILVA

Coronel PM – Cmt do CME

IGOR ARAÚJO BARROS DE MORAIS

Major PM – Ch do P4/RPMMon

DANIEL STANGHERLINI MACHADO

Cap PM - Ch do P4/7BPM



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1H49VX1T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOFREY SANTOS DA SILVA (CPF: 830.XXX.509-XX) em 24/01/2025 às 15:46:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/07/2018 - 18:23:07 e válido até 25/07/2118 - 18:23:07.

(Assinatura do sistema)



IGOR ARAUJO BARROS DE MORAIS (CPF: 010.XXX.924-XX) em 24/01/2025 às 15:46:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:40:34 e válido até 15/06/2118 - 09:40:34.

(Assinatura do sistema)



DANIEL STANGHERLINI MACHADO (CPF: 820.XXX.200-XX) em 24/01/2025 às 15:47:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/08/2018 - 16:10:36 e válido até 21/08/2118 - 16:10:36.

(Assinatura do sistema)



RAFAEL CARLOS DUTRA (CPF: 062.XXX.829-XX) em 24/01/2025 às 15:52:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:59 e válido até 30/03/2118 - 12:44:59.

(Assinatura do sistema)



CARLSBAD VON KNOBLAUCH (CPF: 006.XXX.039-XX) em 24/01/2025 às 15:55:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:36:59 e válido até 15/06/2118 - 09:36:59.

(Assinatura do sistema)



RONALDO DA SILVA CRUZ (CPF: 893.XXX.959-XX) em 24/01/2025 às 17:30:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:49:40 e válido até 15/06/2118 - 09:49:40.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDAwOTY4Xzk3M18yMDI1XzFINDIWWDFU> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00000968/2025** e o código **1H49VX1T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #002512

Ato



Ato da Polícia Militar nº 073/2025.

PROMOVER, à graduação imediata, de acordo com o § 2º do Art. 16 e § 4º do Art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), combinado com o inciso VI do Art. 7º da Lei Complementar nº 801, de 01 de julho de 2022, "**Post-Mortem**", a contar de 31 de janeiro de 2025, o 3º Sargento QPPM 930038-4 DAVI APPEL DA SILVA.

Florianópolis, 31 de janeiro de 2025.

Assinado eletronicamente

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel PM Comandante-Geral da PMSC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7Z74IN2G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 30/01/2025 às 18:39:21

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDcxNTU5XzcxNzA4XzlwMjRfN1o3NEIOMkc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00071559/2024** e o código **7Z74IN2G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #002513

Ato



Ato da Polícia Militar nº 072/2025.

PROMOVER, de acordo com o § 2º do Art. 61 e § 3º do Art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), combinado com o inciso IV, do Art. 7º da Lei Complementar nº 801, de 01 de julho de 2022, por Ato de Bravura, **a contar de 31 de janeiro de 2025**, os seguintes Policiais-Militares:

À graduação de 3º Sargento QPPM:

Cabo QPPM 390906-9 RICARDO AGUIAR DE CARVALHO
Cabo QPPM 933300-2 DYLEAN FERREIRA PALMA SOARES
Cabo QPPM 933391-6 FERNANDA DO NASCIMENTO SANTOS

À graduação de Cabo QPPM:

Soldado PM 990516-2 LIZANDRO DE SOUZA

Florianópolis, 31 de janeiro de 2025.

Assinado eletronicamente

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel PM Comandante-Geral da PMSC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8B2X1S6A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 30/01/2025 às 18:39:21

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDcxNTU5XzcxNzA4XzlwMjRfOElyWDFTNkE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00071559/2024** e o código **8B2X1S6A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #002516

Ato 71



Ato da Polícia Militar nº 071/2025.

PROMOVER, de acordo com o § 2º do artigo 61 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), combinado com a nova redação do Art. 4º, inciso I da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, dada pela Lei Complementar nº 801, de 01 de julho de 2022, pelo Quadro Especial de Praças Policial Militar, a contar de 31 de janeiro de 2025, os seguintes Policiais Militares:

À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO DO QEPPM

Por tempo total de serviço ou ≥ 5 anos no cargo anterior

3º Sgt QEPM	925757-8	JEOVANY DECHAMPS
3º Sgt QEPM	925059-0	JOAO EDUARDO PEREIRA CAVALLAZZI
3º Sgt QEPM	925808-6	MARCOS MAZIERO
3º Sgt QEPM	925201-0	MARLON ROBERTO GREETHER
3º Sgt QEPM	924083-7	WALDILSON RANKEL
3º Sgt QEPM	926210-5	EDILCEO CARLOS VAGNER
3º Sgt QEPM	926365-9	JONAS CHEGATTA
3º Sgt QEPM	925873-6	RICARDO GOULART LEANDRO
3º Sgt QEPM	925982-1	MATEUS EDSON TIL
3º Sgt QEPM	926591-0	MARCELO MEIRELLES
3º Sgt QEPM	926784-0	RAFAEL FERREIRA VIANA

À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO DO QEPPM

Por tempo de efetivo serviço

Cabo QEPM	926329-2	RICHARD PEREIRA DUARTE
-----------	----------	------------------------

Florianópolis, 31 de janeiro de 2025.

Assinado eletronicamente

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel PM Comandante-Geral da PMSC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **317V1RSK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 30/01/2025 às 18:39:21

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDcxNTU5XzcxNzA4XzlwMjRfMzE3VjFSU0s=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00071559/2024** e o código **317V1RSK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #002517

Ato



Ato da Polícia Militar nº 070/2025.

PROMOVER, de acordo com o § 2º do art. 61 e art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), combinado com o inciso I do art. 7º e art. 8º da Lei Complementar nº 801, de 01 de julho de 2022, **a contar de 31 de janeiro de 2025**, os seguintes Policiais Militares:

À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE DO QPPM

Por merecimento:

1º Sgt PM	924701-7	KATIA RAQUEL BATSCHAUER
1º Sgt PM	919742-7	ADAUTO JOSE FERREIRA
1º Sgt PM	920978-6	ALEXSANDRO DA SILVEIRA
1º Sgt PM	921357-0	RUI BRAZ DE OLIVEIRA
1º Sgt PM	919500-9	JEAN CARLOS DE ESPINDOLA
1º Sgt PM	342452-9	MARCIO ALANO RICARDO
1º Sgt PM	920111-4	MAURO CESAR FRANCISCO
1º Sgt PM	920620-5	MAURO PAES PEREIRA
1º Sgt PM	927902-4	FABIEL DOS SANTOS ESPINDOLA
1º Sgt PM	919695-1	ROGERIO IURKIV
1º Sgt PM	919476-2	AMILTO DA SILVA BENTO
1º Sgt PM	918847-9	JOSE ROBERTO ESPINDOLA
1º Sgt PM	920094-0	JARBAS OSORIO AQUINO RIBEIRO
1º Sgt PM	920338-9	EDSON SIDNEY GIELOW
1º Sgt PM	919140-2	MARCELO COSTA BAUCHROWITZ
1º Sgt PM	919017-1	ELOI CHERINI
1º Sgt PM	918854-1	VANDERLEI BROERING
1º Sgt PM	928059-6	RAFAEL STEINERT NUNES
1º Sgt PM	921006-7	ILVO FRANCISCO RESTELLO
1º Sgt PM	919459-2	MARCIO CARLOS BOTELHO
1º Sgt PM	921048-2	EDSON ANTUNES DE MATOS
1º Sgt PM	918660-3	CARLOS ANTONIO ARAUJO
1º Sgt PM	920617-5	JONAS ACACIO DOLLA
1º Sgt PM	919611-0	MARCELO CAETANO
1º Sgt PM	919056-2	VALMIR PEREIRA
1º Sgt PM	927633-5	SIDNEI SCHVEICZVSKI PEREIRA
1º Sgt PM	923902-2	LUCILANO DA SILVA
1º Sgt PM	919656-0	CLAUDINEI BRICK
1º Sgt PM	919466-5	MARCELO GUIMARAES
1º Sgt PM	924115-9	JOI LUIS PECINATTO
1º Sgt PM	924097-7	GILMAR RAUBER
1º Sgt PM	927042-6	ALLISON SIMAS OLIVEIRA
1º Sgt PM	920678-7	ADAO ARMANDO FEIJO
1º Sgt PM	920341-9	JURANDIR VIGNOLA
1º Sgt PM	918966-1	EUCLIDES HABITZREUTER
1º Sgt PM	926674-7	NILTON LUIZ SCHAURICH
1º Sgt PM	926794-8	THIAGO CAETANO DA SILVA
1º Sgt PM	916444-8	JOSE NAZARENO DARROSSI
1º Sgt PM	921003-2	PEDRO IZIDORO POGORZELSKI
1º Sgt PM	926831-6	HILARIO ALBINO OSSOWSKI
1º Sgt PM	920765-1	ROSIMARIO ALVES FIRMINO
1º Sgt PM	924186-8	LUIZ ANTONIO BASTOS MOREIRA JUNIOR
1º Sgt PM	925590-7	ELCIO NERIS DA SILVA
1º Sgt PM	919658-7	AGUINALDO FARIAS JOAO
1º Sgt PM	928209-2	HENRIQUE CARLOS DINIZ RAMOS
1º Sgt PM	926757-3	CLEITON TRECCO
1º Sgt PM	920886-0	ROGERIO FERNANDO MACHADO
1º Sgt PM	925363-7	IVO MORACI ADUR
1º Sgt PM	926043-9	ANDREI GONCALVES VOOS
1º Sgt PM	919308-1	SERGIO HENRIQUE KNISS
1º Sgt PM	917940-2	LUIZ ANTONIO PODSKARBI
1º Sgt PM	925544-3	JULIO CESAR DE OLIVEIRA
1º Sgt PM	927896-6	JEAN PATRIC DE OLIVEIRA MOR CHAVES

Por antiguidade:

1º Sgt PM	915177-0	CARLOS ALBERTO DA SILVA
1º Sgt PM	927938-5	GILMAR ANTONIO SCHMITZ
1º Sgt PM	927617-3	JULIANO ROBERTO CAVALHEIRO

1º Sgt PM	927582-7	JOSE SILVANO SCHIESSL
1º Sgt PM	927876-1	ANDREZA LUCIANI R. O. DE ARAUJO
1º Sgt PM	928161-4	JULIA BUSS DIAS
1º Sgt PM	926856-1	ADEMIR FERREIRA DIAS
1º Sgt PM	927383-2	ANTONIO MARCOS DE JESUS
1º Sgt PM	927857-5	SUZANA FRANQUITO DA S. SCHLISCHTING
1º Sgt PM	927373-5	JOEL JOSE RAFALOSKI
1º Sgt PM	340626-1	TATIANE ZAPELINI PINHEIRO
1º Sgt PM	927034-5	EDUARDO MARTINS FERNANDES
1º Sgt PM	926870-7	JULIANA APARECIDA SOUSA
1º Sgt PM	927498-7	ANDRE LUIZ CARDOSO
1º Sgt PM	924449-2	ANTONIO MARCOS CASTILHO
1º Sgt PM	926565-1	CASSIANO JOSE DA SILVA
1º Sgt PM	926989-4	GEIZON RODRIGO DA SILVA
1º Sgt PM	926060-9	DIRCEU ALVES RIBEIRO
1º Sgt PM	919557-2	ARESTINO JOSE DE CAMPOS
1º Sgt PM	919222-0	IRAMAR BATINGA METZKER
1º Sgt PM	920751-1	OSNI ALVES DOS SANTOS JUNIOR
1º Sgt PM	919687-0	OSCAR ADEMIR LITWINSKI
1º Sgt PM	918125-3	WLADIMIR FERNANDO CARLETO
1º Sgt PM	918651-4	ALCIR BOAVENTURA
1º Sgt PM	923221-4	ANTONIO MARCOS GONCALVES
1º Sgt PM	918842-8	JOAO ROBERTO DA SILVA

À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO DO QPPM

Por merecimento:

2º Sgt PM	922941-8	ERLON NATALINO CANTELLI
2º Sgt PM	922171-9	ROGES MILAN
2º Sgt PM	924958-3	JACKSON DEBUS
2º Sgt PM	922684-2	MAURI PAGANI
2º Sgt PM	924539-1	PATRÍCIO JOSÉ CONCEIÇÃO
2º Sgt PM	925125-1	MARCELO DE ASSIS SANTOS
2º Sgt PM	924405-0	PERDSON MOISÉS ZANOTTO
2º Sgt PM	925064-6	VANIO VILMAR PEREIRA
2º Sgt PM	922053-4	DOUGLAS AMBROSIO
2º Sgt PM	922231-6	SERGIO RICARDO SANTOS

Por antiguidade:

2º Sgt PM	925130-8	ADILSON MAIEWSKI
2º Sgt PM	925031-0	JOSÉ ROCHA AQUINO
2º Sgt PM	925086-7	ZENON OSMAR DA SILVA
2º Sgt PM	925088-3	AURÉLIO JOSÉ ALVES RIBEIRO

À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO DO QPPM

Por merecimento:

3º Sgt PM	926872-3	ILTON AGOSTINI JUNIOR
3º Sgt PM	925577-0	DANIEL DAKMER
3º Sgt PM	926464-7	FABIO MASSAROLI
3º Sgt PM	347924-2	LUIZ EDUARDO GARCIA
3º Sgt PM	928242-4	JAIR MARQUES DA SILVA
3º Sgt PM	927814-1	CARLOS E. LUCHTENBERG PADILHA
3º Sgt PM	928047-2	DOUGLAS MANTO
3º Sgt PM	926356-0	VICENTE FAGUNDES
3º Sgt PM	926184-2	WENDEL SILVEIRA DE AVILA
3º Sgt PM	926496-5	GILSON SCHADE
3º Sgt PM	926561-9	RAFAEL AMARAL DA CUNHA
3º Sgt PM	926473-6	LEONARDO RAFAEL RAMBUSCH DA SILVA
3º Sgt PM	928832-5	FELIPE ANDRETTA FLORES
3º Sgt PM	926521-0	MESSIAS FERNANDES CORREIA FILHO
3º Sgt PM	927815-0	CHRISTIAN PALHANO PRESTES
3º Sgt PM	928718-3	WILLYAN CLAYTON ALVES BOSCO
3º Sgt PM	928170-3	THIAGO DA SILVA SOUZA
3º Sgt PM	926569-4	FABIANO FRANZ
3º Sgt PM	928815-5	IDEMAR TEDESCO
3º Sgt PM	926425-6	ADRIANO MULLER
3º Sgt PM	928590-3	ANDRE ANTONIO CELSO
3º Sgt PM	928483-4	DANIEL FELLIPE DEBASTIANI
3º Sgt PM	928726-4	RODRIGO FERNANDES BEZERRA
3º Sgt PM	341169-9	WANDERLEI OLIVEIRA MENDES
3º Sgt PM	928197-5	GUSTAVO COSTA ARRUDA
3º Sgt PM	929833-9	GUSTAVO JOSE HOLTZ
3º Sgt PM	927462-6	CELSO RICARDO GRIPPA
3º Sgt PM	926374-8	JAISON GOEDERT
3º Sgt PM	925552-4	RIVAIU ANTONIO PAGANI
3º Sgt PM	927496-0	ANDERSON NASCIMENTO TEIXEIRA
3º Sgt PM	926410-8	WANDERLEY WALDEMAR FELICIO
3º Sgt PM	926338-1	CHARLES ADRIANO FERNANDES

3º Sgt PM	928143-6	RICARDO JANUARIO MORAES
3º Sgt PM	928790-6	ANDERSON RODRIGO CABRAL
3º Sgt PM	928966-6	ELINTON EZEQUIEL ISAÍAS
3º Sgt PM	927422-7	MATEUS JACY FLORIANI
3º Sgt PM	926071-4	FERNANDO MACHADO
3º Sgt PM	926281-4	EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
3º Sgt PM	927830-3	DAVID WILLIAN MIBACH
3º Sgt PM	928923-2	KEITY SAUANA TIBES
3º Sgt PM	928609-8	LUIZ EDUARDO DA SILVA
3º Sgt PM	928187-8	RAFAEL MAZZUCCO
3º Sgt PM	928236-0	CLEVERSON LUIZ FRANCA
3º Sgt PM	928153-3	RAFAEL BRAGA MARTINS
3º Sgt PM	928322-6	DANIEL NUNES GIULIANI
3º Sgt PM	928592-0	MAICON DE SOUZA PONCIANO
3º Sgt PM	926580-5	ROBERSON EGGER
3º Sgt PM	928264-5	FERNANDO PORSCHE
3º Sgt PM	929012-5	RAFAEL ALVES OURIQUES
3º Sgt PM	926386-1	ANDERSON CASTRO CORREA
3º Sgt PM	928747-7	DIEGO VIANA DOS SANTOS
3º Sgt PM	926504-0	SERGIO SEHN
3º Sgt PM	927427-8	MESSIAS DE SOUZA FERNANDES
3º Sgt PM	927473-1	CRISTIANO MENDONCA DE FARIA
3º Sgt PM	926671-2	LUIZ FERNANDO DE SOUZA
3º Sgt PM	926694-1	LUIZ CARLOS DE SOUZA
3º Sgt PM	928803-1	GESIEL LORENZETTI
3º Sgt PM	926615-1	LEONARDO DE CAMPOS
3º Sgt PM	927439-1	CARLOS EDUARDO ALVES
3º Sgt PM	928246-7	JORGE ODIRLEI HAMMES
3º Sgt PM	928678-0	RUAN MELO
3º Sgt PM	928675-6	EVERTON GODINHO
3º Sgt PM	928656-0	MURILO GOMES DOS SANTOS MICHELS
3º Sgt PM	926333-0	GLAUCO LINGUER SENI W RIBEIRO
3º Sgt PM	926657-7	EDSON EDUARDO CAVEJON
3º Sgt PM	928407-9	JORGE LUIZ DA CRUZ
3º Sgt PM	928452-4	JESSE RODRIGUES DA SILVA
3º Sgt PM	926422-1	MARCIO GONCALVES
3º Sgt PM	928062-6	ALEXANDRE DE MELLO LOCATELLI
3º Sgt PM	928075-8	FABRICIO DEWES
3º Sgt PM	926018-8	CLEITON DA ROSA MONTEIRO
3º Sgt PM	928612-8	GUALBERTO FRANCISCO DE MATOS JUNIOR
3º Sgt PM	927929-6	ADRIANO MACIEL MADRUGA
3º Sgt PM	928880-5	JEFERSON LUIZ DE PILAR CARDOSO
3º Sgt PM	928851-1	ALISSON DAGOSTIN DE BETIO
3º Sgt PM	928027-8	ADRIANO STUEPP
3º Sgt PM	928911-9	FELIPE CARDOSO DE SOUZA
3º Sgt PM	928486-9	DAIANE WERNER LEONARDO
3º Sgt PM	926061-7	RODRIGO BALBINOTTI
3º Sgt PM	926690-9	LEONARDO JOSE DE SOUZA
3º Sgt PM	927937-7	MARCIO DOS SANTOS
3º Sgt PM	928694-2	FABIANO BIANCHI
3º Sgt PM	930041-4	RENATO RAUPP
3º Sgt PM	925852-3	DIOGENES QUERINO
3º Sgt PM	926090-0	MAICON JEFERSON DOS SANTOS
3º Sgt PM	926102-8	MARCOS JOAO DA SILVA
3º Sgt PM	926310-1	JEAN MARCELO GONCALVES DE OLIVEIRA
3º Sgt PM	927591-6	JULIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
3º Sgt PM	926404-3	FRANCIS OSORIO DE LIMA
3º Sgt PM	929987-4	NATALICIO POSTER DE AVILA
3º Sgt PM	927570-3	GILCEMAR ESPINDOLA
3º Sgt PM	928940-2	BRUNO TURELLA
3º Sgt PM	926835-9	RAFAEL MANOEL DA SILVA
3º Sgt PM	926826-0	MARLON CELSO WACHINSKI
3º Sgt PM	927973-3	LAILA ELIS DA SILVA MACHADO
3º Sgt PM	926970-3	RAFAEL DIAS CORREA
3º Sgt PM	926391-8	RONALDO TRINDADE DOS SANTOS
3º Sgt PM	926540-6	DENICIO FRANCISCO ROSA
3º Sgt PM	926709-3	HELTON FERREIRA CALEGARI
3º Sgt PM	927864-8	THOMAS ODISI DE SOUZA
3º Sgt PM	342793-5	CLEMILSON SALVATO DA SILVA
3º Sgt PM	927050-7	MARCO ANTONIO MARTINS SILVA
3º Sgt PM	927429-4	LEANDRO FEIJO DA SILVA
3º Sgt PM	926785-9	JOSSOHA MENEGAZ DA SILVA
3º Sgt PM	927525-8	JOEL VALCIR ZUCCO
3º Sgt PM	926793-0	JOSIANE CORDEIRO MARCELINO
3º Sgt PM	928214-9	MIRLAYNE MURIEL GOULART RAMOS
3º Sgt PM	927041-8	WALMIR VIEIRA RAMOS JUNIOR
3º Sgt PM	928028-6	ELIANDRO RICARDO GRAMS
3º Sgt PM	929844-4	JONATHAN DA COSTA MACHADO
3º Sgt PM	927844-3	DIEGO ZUCHETO
3º Sgt PM	927550-9	JOSE GREIN JUNIOR
3º Sgt PM	926954-1	SERGIO LUIZ PADILHA BASTOS
3º Sgt PM	927682-3	RODRIGO PAIM

3º Sgt PM 927585-1 ROGER RICARDO DE OLIVEIRA
 3º Sgt PM 927681-5 JOSE PEDRO SEMMER FILHO
 3º Sgt PM 387492-3 DALTON DIEGO ANTUNES

Por antiguidade:

3º Sgt PM 929905-0 ALEXANDRE DA SILVA
 3º Sgt PM 928520-2 JULIO CESAR PICININ FRELING
 3º Sgt PM 929059-1 CLEBER DENARDI
 3º Sgt PM 928885-6 DANIEL CESAR FELSKI
 3º Sgt PM 928886-4 RENAN BERLANDA
 3º Sgt PM 928716-7 MATEUS COELHO DA SILVA
 3º Sgt PM 929052-4 BRUNO LEANDRO DOS ANJOS
 3º Sgt PM 928539-3 FERNANDA LUZZANI
 3º Sgt PM 929754-5 JULIANA REIS
 3º Sgt PM 928846-5 IVAN JOSE LAPAZINI
 3º Sgt PM 928907-0 RAFAEL VECHI
 3º Sgt PM 926492-2 RICARDO DE ABREU
 3º Sgt PM 928386-2 EDUARDO SCHLICHTING PARENTE
 3º Sgt PM 930016-3 FELIPE DA SILVA CASTRO
 3º Sgt PM 926924-0 PAULO EDUARDO BAPTISTA
 3º Sgt PM 929782-0 REINALDO ALECSANDRO GOMES DE ANDRADE
 3º Sgt PM 929977-7 LUCIANO PADILHA
 3º Sgt PM 929762-6 RAFAEL THIESEN DE OLIVEIRA
 3º Sgt PM 928260-2 VINICIUS MACCARI
 3º Sgt PM 927999-7 ODAIR JOSÉ PINHEIRO
 3º Sgt PM 928515-6 SÓCRATES ALFREDO ODIA
 3º Sgt PM 928501-6 MARCOS AURELIO MACHADO
 3º Sgt PM 929720-0 EMERSON PRIVATO DAMIANI
 3º Sgt PM 928891-0 ARILSON FORTES
 3º Sgt PM 929725-1 CELIO ROBERTO WOJCIK
 3º Sgt PM 369818-1 MICHEL MARTINS MORAES
 3º Sgt PM 928004-9 FABRICIO VERDI DE OLIVEIRA
 3º Sgt PM 928662-4 AUGUSTO CESAR GARCIA
 3º Sgt PM 927631-9 JACKSON ESTRIZER
 3º Sgt PM 927983-0 RAFAEL NUNES
 3º Sgt PM 928554-7 THIAGO MONTIBELLER
 3º Sgt PM 928950-0 EVANDRO THEODORO
 3º Sgt PM 927446-4 CLAUDIO EUGENIO SCHAEFER
 3º Sgt PM 928719-1 LAERCIO MULLER
 3º Sgt PM 928278-5 LUCAS GONCALVES DA SILVA
 3º Sgt PM 928164-9 EVERTON TIRONI AMBROSINI SILVA
 3º Sgt PM 928652-7 DIONATAN DA SILVA
 3º Sgt PM 928858-9 RAFAEL FERNANDES DA SILVA
 3º Sgt PM 929949-1 JILIARD PALMIRO JACINTO
 3º Sgt PM 928703-5 PAULO HENRIQUE BEZ BATTI
 3º Sgt PM 930033-3 HELDER BENINCA VISCARDI
 3º Sgt PM 375751-0 MARCOS BARBOSA DE MELO
 3º Sgt PM 929999-8 MARIELE ALBINO M. CONSTANTINO
 3º Sgt PM 928212-2 MARCO PEGORARO NICOLOSO
 3º Sgt PM 927404-9 THIAGO DA SILVA INACIO
 3º Sgt PM 927372-7 ELISEU DOS SANTOS DAVID
 3º Sgt PM 927368-9 GETÚLIO STADNICK NETO
 3º Sgt PM 928808-2 SERGIO LUIZ BEDIN BROETO
 3º Sgt PM 928021-9 DIONATAN ALBERTON
 3º Sgt PM 926843-0 EDIVALDO LEANDRO
 3º Sgt PM 349260-5 JOÃO CARLOS MONTEIRO SEVERINO
 3º Sgt PM 928488-5 ISRAEL MIGUEL RIBEIRO
 3º Sgt PM 928707-8 GLEVERSON PORATH
 3º Sgt PM 315237-5 LUIZ FERNANDO G. WUNDERLICH
 3º Sgt PM 926973-8 LUIZ HENRIQUE PACHECO DALBOSCO
 3º Sgt PM 926254-7 VALTAIR SIQUEIRA
 3º Sgt PM 927941-5 LUIZ ALBERTO CABRAL
 3º Sgt PM 928725-6 JOSLAINE CRIS VIEIRA

À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO DO QPPM

Cabo PM 925429-3 FLAVIO RODRIGUES MACHADO
 Cabo PM 927635-1 SOLEMAR POPP
 Cabo PM 926459-0 LEONEI MARCOS LUCOTI
 Cabo PM 926249-0 ADRIANO PRUDENCIO FLOR
 Cabo PM 926937-1 DERBLAI JUNIOR D AGHETTI
 Cabo PM 926895-2 JEDSON QUIRINO
 Cabo PM 927030-2 RODRIGO DE ARAUJO
 Cabo PM 926634-8 FERNANDO DE ASSIS GIACOMELLI
 Cabo PM 927823-0 ADRIANO DE SOUZA
 Cabo PM 927472-3 EDSON KALMANN
 Cabo PM 330988-6 CINARA APARECIDA ROSA
 Cabo PM 927308-5 MICHELY CRISTINA GOEBEL
 Cabo PM 928138-0 RICARDO STECANELLA
 Cabo PM 927969-5 JACSON DOS ANJOS
 Cabo PM 927530-4 LINCON NOBREGA

Cabo PM	927379-4	VITOR DA SILVA OLIVEIRA
Cabo PM	928020-0	TIAGO DA SILVA
Cabo PM	927595-9	ANGELO ABRAO BARAO
Cabo PM	928022-7	ANTONIO MARCOS DA SILVA
Cabo PM	928300-5	RAONY KAMBARA ROCHA OSORIO
Cabo PM	928282-3	RICHARLI SANTOS BROSE
Cabo PM	928180-0	CARINE CASCAIS TARTARI DA SILVA
Cabo PM	927408-1	LISANDRO LEMOS BRAZ
Cabo PM	927577-0	JEFERSON MACIEL BREGANHOLI
Cabo PM	358541-7	MARCELO ZIELINSKI
Cabo PM	928218-1	PRISCILA CAPISTRANO BRESSAN
Cabo PM	924213-9	MARCELINO PEDRO PEREIRA
Cabo PM	928363-3	AIONAN ROBERTO ROSA
Cabo PM	927811-7	EDGARD BAUMER NETO
Cabo PM	927399-9	JONATHAN SILVA
Cabo PM	927400-6	EVANDRO RENALDO DE SOUSA
Cabo PM	927327-1	LUCIANO DE CARVALHO
Cabo PM	927628-9	MAIKON BORBA RODRIGUES
Cabo PM	927632-7	FELIPE GUSTAVO FERREIRA DE SOUZA
Cabo PM	927997-0	PABLO ROBERTO BORGES

À GRADUAÇÃO DE CABO DO QPPM

Por antiguidade:

Soldado PM	611073-8	ARIANA FERNANDA STRAPAZZON
Soldado PM	934345-8	PRISCILA HELEN MOCELLIN
Soldado PM	934245-1	EMERSON APARECIDO ALDA SENA
Soldado PM	934476-4	ADALBERTO DE ALMEIDA DE ARRUDA
Soldado PM	989748-8	ALISON VIEIRA DA SILVA
Soldado PM	989787-9	JOÃO EDUARDO BICCA CARMO CORONEL
Soldado PM	989735-6	MARINA PINHEIRO DA SILVA
Soldado PM	989772-0	ISRAEL DAVID TAVARES DE SOUSA
Soldado PM	989807-7	ALEXANDER DE FREITAS TEIXEIRA FRANCA
Soldado PM	990439-5	ANDRESSA BEAL LUDVIG
Soldado PM	990807-2	LARISSA SOUZA DA SILVA
Soldado PM	990271-6	ELAINE BENINCA CARDOSO DA SILVA
Soldado PM	953116-5	ISAURA REMUS GREGORIO
Soldado PM	990212-0	ALINE SYCHOCKI LUSA
Soldado PM	990895-1	WILLYAN FILLIPY PACHECO LAURINDO
Soldado PM	989802-6	ALINE THAIS TOMCZYK
Soldado PM	990417-4	FERNANDO PREVIDI
Soldado PM	931035-5	TIAGO DA COSTA CESCONETTO
Soldado PM	990495-6	RENAN CIPRIANI
Soldado PM	989909-0	CLAYTON DE AVILA POLTRONIERI
Soldado PM	990667-3	JULIO CESAR FAVERO
Soldado PM	990081-0	DIEGO MORES ROMANINI
Soldado PM	977001-1	JANQUIEL PEREIRA
Soldado PM	990530-8	GUSTAVO MILLEO DE CASTRO SCHIBELSKY
Soldado PM	989838-7	THIAGO FELIPE DA SILVA
Soldado PM	952265-4	VICTOR OTAVIO PEREIRA
Soldado PM	990848-0	DIANA DEMARCHI SILVA
Soldado PM	990106-0	ALESSANDRO LUIS MORETTI
Soldado PM	990745-9	GUILHERME JANSEN MARTINS
Soldado PM	990546-4	JOSE RODOLFO TELLES
Soldado PM	951748-0	PATRICK CAMARGO DA SILVA
Soldado PM	990717-3	TAMIRIS LAZARIM RIBEIRO
Soldado PM	989777-1	BRENER ELIAS GUIMARAES
Soldado PM	989734-8	RAFAELLA PINHEIRO
Soldado PM	384604-0	JULIA CASSIA ORLANDI
Soldado PM	990021-7	MOISES MARTINS OZORIO
Soldado PM	676331-6	RON DENIS QUINTINO
Soldado PM	990010-1	NELSON WERPLOTZ FILHO
Soldado PM	990435-2	DANIEL CHRIST
Soldado PM	990052-7	MAICON XAVIER
Soldado PM	974712-5	HENRIQUE DUA DA SILVA
Soldado PM	990245-7	CRISTIANO KISSMANN DOS SANTOS
Soldado PM	990307-0	ANDRE MARTINS ELIAS
Soldado PM	984537-2	YURI STREY ARANHA
Soldado PM	989762-3	GUSTAVO MARCHI
Soldado PM	655450-4	GABRIELE JACOBS BASSAN
Soldado PM	989757-7	ANDRE LUIZ DE CAMPOS
Soldado PM	989861-1	BARBARA MARTINS DA SILVA
Soldado PM	989806-9	MARCIO ANDRE REIS
Soldado PM	990789-0	THIAGO BARRAVIERA
Soldado PM	990909-5	THIAGO GABRIEL E SILVA

BOPM nº 4 de 31 de janeiro de 2025

Soldado PM 990035-7 CLOVIS KAUE WEBER
Soldado PM 990447-6 CLEITON EDIR DEWES
Soldado PM 990468-9 LUCIELEN LEMOS QUINTIAN
Soldado PM 990864-1 DIEGO OSMAR DE SOUZA
Soldado PM 990006-3 THAIS BOING BATISTA SOMMER
Soldado PM 990746-7 KAIAN RODRIGO GONCALVES
Soldado PM 990879-0 TIAGO SALINA WEFFORT
Soldado PM 974193-3 LUCAS PALIN CONTE
Soldado PM 990025-0 NATHAN DE OLIVEIRA MELLO
Soldado PM 990233-3 ELIANDRO VIERO
Soldado PM 952952-7 THIAGO ALBERTO MAASS
Soldado PM 989862-0 HUGO DOERNER STEINER
Soldado PM 990681-9 DANIEL GOMES ARANTES
Soldado PM 984545-3 BERNARDO GOYA MARQUES
Soldado PM 989746-1 LUIS FERNANDO GARCIA DE PAIVA
Soldado PM 990062-4 ROMULO GAUDENCIO G. SARTORELLI
Soldado PM 990858-7 IVAN SOUZA KINCHESKI
Soldado PM 990116-7 LUCIAN DA SILVA RUBIRA
Soldado PM 990022-5 ALESSANDRO GOMES BIALLY
Soldado PM 990337-2 DIOUGLAS MACIEL RODRIGUES
Soldado PM 985332-4 CLEBER ELEUTERIO FERNANDES
Soldado PM 990706-8 ALEX ALEXANDRE LUIZ
Soldado PM 990809-9 MANOEL VICTOR SILVEIRA
Soldado PM 990163-9 EIDER PEZENTE
Soldado PM 990940-0 GUSTAVO SCHUCKES
Soldado PM 990440-9 LEANDRO TONELLO
Soldado PM 990601-0 BRUNO CARLOS TRACZ
Soldado PM 989731-3 JAMILY DOS SANTOS TOMASI
Soldado PM 990299-6 LEONARDO GOULART DA SILVA
Soldado PM 989842-5 ANDREWS VINICIUS RODRIGUES DOS SANTOS
Soldado PM 990160-4 ISRAEL DA SILVA ALVES
Soldado PM 974192-5 THIAGO PISSETTI BRAUER
Soldado PM 990471-9 MARCOS MAURICIO FORESTI
Soldado PM 990804-8 LUCAS JACKSON DA SILVEIRA
Soldado PM 990121-3 LUAN ADILSON FACCHINI
Soldado PM 990225-2 RAFAEL ALFREDO WEISS
Soldado PM 990857-9 JESSICA FERNANDA ARAUJO
Soldado PM 990171-0 ISMAEL VIEIRA DO CANTO
Soldado PM 970761-1 JACSON TIAGO DE LUCA
Soldado PM 990446-8 CLEITON CERATTO BARRIONUEVO
Soldado PM 990414-0 CRISTINA CAVALHEIRO
Soldado PM 960037-0 DAIANA PEIXE
Soldado PM 989803-4 HENGELL OLIVEIRA
Soldado PM 990014-4 LUAN GASTALDI MEDEIROS
Soldado PM 989910-3 LEANDRO CAROSI
Soldado PM 990101-9 GUSTAVO RAFALSKI
Soldado PM 990368-2 RICARDO DE CASTRO AGUIAR
Soldado PM 990747-5 JACSON LUIZ CORSO
Soldado PM 989870-0 FLAVIO LEONEL AGOSTINHO
Soldado PM 990481-6 SAYMON CZELUSNICKI VIEIRA
Soldado PM 990598-7 DAIANA IARA DE FREITAS
Soldado PM 990689-4 JANAINA BREZEZINSKI
Soldado PM 989750-0 AMAURI CUNHA PADILHA
Soldado PM 990851-0 PAMELA MARTINS VIEIRA
Soldado PM 990180-9 DIEGO MATHEUS EGER
Soldado PM 990850-1 FILIPPE GUSTAVO DA SILVA
Soldado PM 990503-0 ANTONIO MANOEL INACIO JUNIOR
Soldado PM 989859-0 LUIZ CARLOS WOLOSZYN JUNIOR
Soldado PM 990082-9 OTAVIO CESAR RIBEIRO
Soldado PM 989871-9 EDUARDO LEAL KONIG
Soldado PM 989832-8 SAMUEL FRANCISCONI TAUFEMBACK
Soldado PM 990483-2 JULIO HENRIQUE MIRANDA
Soldado PM 953316-8 ANDRE LUIZ VALENTIM SILVA
Soldado PM 990678-9 DOUGLAS ROBERTO BILK
Soldado PM 950358-7 CRISTIAN DOMINGOS MOTTA
Soldado PM 989860-3 ANA CLAUDIA FERREIRA DE CAMPOS
Soldado PM 933400-9 MARIANE DOS SANTOS ZARBATO
Soldado PM 990104-3 PHILIPPE ALAN MACHADO
Soldado PM 989805-0 LILIANE ERN
Soldado PM 982238-0 ADILSON GILBERTO DE LIMA
Soldado PM 989769-0 BRENO PERES DE MENEZES
Soldado PM 990749-1 KAIO DE SOUZA KEHRING
Soldado PM 990094-2 FABIO DOS SANTOS PAQUEIRA

Soldado PM 990802-1 DOUGLAS MATTOS DEPIN
 Soldado PM 989774-7 FERNANDO VIEIRA BONFANTE
 Soldado PM 990383-6 DOUGLAS MENDONCA
 Soldado PM 990173-6 LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Soldado PM 930899-7 RENAN ANTUNES SANTOS
 Soldado PM 990415-8 DIONATAN BUSS MARQUES
 Soldado PM 990100-0 VILMAR LINEU BARBUSA
 Soldado PM 990387-9 MATEUS CANDIDO ZADROSKI
 Soldado PM 990562-6 MITSUNORI SASAKI JUNIOR
 Soldado PM 989740-2 ROICE MARTINS DE MELLO
 Soldado PM 664325-6 GILMAR MANOEL DE SOUZA
 Soldado PM 990841-2 PAULO HENRIQUE HOFFMANN
 Soldado PM 990093-4 JOHNE ROGER DE JESUS TRISNOSKI
 Soldado PM 989856-5 DOUGLAS DE OLIVEIRA TECHIO
 Soldado PM 931202-1 ALANA GONZATO
 Soldado PM 981782-4 MARCOS RUAN DOS SANTOS
 Soldado PM 990898-6 WALTER ANTONIO REIS NETO
 Soldado PM 990792-0 PAULO JOEL LEOCADIO HETMAN BUZATO
 Soldado PM 660726-8 PATRICIA MEES
 Soldado PM 990361-5 WILLIAM LUZ SILVA
 Soldado PM 990230-9 JOAQUIM JOSE SCHESCA JUNIOR
 Soldado PM 990075-6 DIONE LUIZ DE OLIVEIRA
 Soldado PM 989755-0 MARCOS FELIPE NEVES DAROS
 Soldado PM 990751-3 TIAGO LOSTADA
 Soldado PM 990385-2 EDERSON MANOEL
 Soldado PM 990566-9 PATRICIA TORRES DE ALBUQUERQUE
 Soldado PM 990422-0 JULIO CEZAR DE OLIVEIRA
 Soldado PM 990755-6 NATHALIA PIAZZA BONOMO BEZ
 Soldado PM 989730-5 ANGELICA STELLA
 Soldado PM 990087-0 LUCAS WILLIAM RIBEIRO
 Soldado PM 990868-4 LINCON QUADROS PICCOLLI
 Soldado PM 990699-1 JOSE CRISTIANO IUNCKS
 Soldado PM 990760-2 MARCELO RICARDO DE FARIA
 Soldado PM 990314-3 FELIPE ORIGE EUGENIO
 Soldado PM 990826-9 SHEILA ELAINE BRUMMUND BUBLITZ
 Soldado PM 990290-2 EDUARDO VIEIRA ANTUNES
 Soldado PM 989926-0 JEAN HENRIQUE DOSS
 Soldado PM 990012-8 VANESSA ADELINA PINHEIRO SILVA
 Soldado PM 989869-7 ISRAEL PEDROSO ROCHA
 Soldado PM 990147-7 ALEXANDRE VIEIRA FREITAS
 Soldado PM 930873-3 DANIEL GELLER EIDT
 Soldado PM 980318-1 GESIEL BORGES DE OLIVEIRA
 Soldado PM 990266-0 MARIA JULIA PADILHA
 Soldado PM 990640-1 MOIRA RAMOS REBESCHINI
 Soldado PM 390856-9 ALINE ALVES
 Soldado PM 990011-0 GABRIEL FERREIRA
 Soldado PM 990372-0 RODRIGO PEREIRA OLIVEIRA
 Soldado PM 990444-1 CLAUCIR DOS SANTOS BORBA
 Soldado PM 989848-4 JAIME SILVA PIRES NETO
 Soldado PM 990080-2 STEPHANIE FRANTHESKA CUNHA BONALDI
 Soldado PM 989864-6 PAULO FERREIRA CALEGARI
 Soldado PM 961138-0 CRISTIAN DE SOUZA JACINTO
 Soldado PM 990771-8 CARLOS ROBERTO DA SILVA
 Soldado PM 969062-0 VICTOR DOS SANTOS SILVA
 Soldado PM 990239-2 MARLON GABRIEL DOS SANTOS
 Soldado PM 990155-8 MAURICIO SILVA DE OLIVEIRA
 Soldado PM 989890-5 FELIPE RAMON PILATI
 Soldado PM 990054-3 LUIZ FERNANDO MATTOS DA LUZ
 Soldado PM 990766-1 RAFAEL ANDRE ANGINONI SCHAFFER
 Soldado PM 990825-0 SAULO JUNIOR DE ARAUJO
 Soldado PM 990214-7 RAFAEL HENRIQUE BASSO
 Soldado PM 952477-0 ALINE MENEGARO DA SILVA
 Soldado PM 990099-3 EDUARDO AURELIO LEINEKER
 Soldado PM 989739-9 ALLAN MARSAL ALBAN
 Soldado PM 989903-0 CLAUDECIR REICHERT
 Soldado PM 989809-3 PAULO RICARDO COTA
 Soldado PM 990795-5 LEANDRO BARCELOS DUTRA
 Soldado PM 990714-9 MICHEL SANTOS TEIXEIRA TRINCA
 Soldado PM 962058-3 AUGUSTO ALMEIDA CELESTINO
 Soldado PM 989865-4 RAFAEL PEREIRA DA ROSA SOUZA
 Soldado PM 990364-0 JOAO PAULO CANDIDO PEREIRA
 Soldado PM 989931-6 PAULO DEFAVERI JUNIOR
 Soldado PM 990421-2 JEFERSON DE SOUZA GOMES

Soldado PM 990168-0 DIEGO DE OLIVEIRA LUCIO
 Soldado PM 990318-6 DANIEL RODRIGUES DA LUZ
 Soldado PM 990078-0 JESSICA MARIA VLADCOVSKI
 Soldado PM 990484-0 YURI NASCIMENTO DA SILVA
 Soldado PM 990449-2 DASHIEL LUIZ HANS
 Soldado PM 990149-3 ALEX MARCINEIRO DOS SANTOS
 Soldado PM 990498-0 ARTUR PEDRO AGOSTINHO
 Soldado PM 990821-8 FERNANDA TOLEDO MARINO
 Soldado PM 977976-0 PEDRO PASSOS DA SILVEIRA JUNIOR
 Soldado PM 990132-9 FELIPE MENDES FLORIANO
 Soldado PM 990556-1 RODRIGO ROGERIO DE SOUZA
 Soldado PM 990822-6 RENATA VIEIRA
 Soldado PM 990281-3 PRICILA B FELISBERTO DELLA PASQUA
 Soldado PM 990033-0 KLEMERSON RICARDO OSMAR CRUBER
 Soldado PM 989851-4 NELSO OSMUNDO DA COSTA JUNIOR
 Soldado PM 990375-5 MATEUS STOFFEL MACHADO
 Soldado PM 990009-8 JOSIAS CORREIA BRANCO DOS SANTOS
 Soldado PM 990860-9 MARCOS PEDRO LICINIO
 Soldado PM 990159-0 KLEBER PEREIRA ROCHA
 Soldado PM 990606-1 FERNANDO RAFAEL KRUGER
 Soldado PM 989834-4 RAFAEL DIAS
 Soldado PM 989908-1 EIDER CARLOS SILVA
 Soldado PM 990179-5 LEANDRO MARTINS FERNANDES
 Soldado PM 990533-2 LINECKER PIERRO SCHOSSLER
 Soldado PM 676527-0 ALLAN ALEXANDRE DE OLIVEIRA RAMOS
 Soldado PM 990750-5 HENRIQUE LIMA DA COSTA
 Soldado PM 989766-6 EDGAR APARECIDO DA SILVA
 Soldado PM 990693-2 FABIO MOREEUW RIBEIRO
 Soldado PM 990017-9 SIDNEI JOSE ROSA JUNIOR
 Soldado PM 989744-5 LEONARDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
 Soldado PM 990787-4 ALMIR VICTOR BAIA DE AMORIM
 Soldado PM 990480-8 RUDIMAR WISOSKI
 Soldado PM 961537-7 GUILHERME JOSE DALLO
 Soldado PM 990899-4 ANA PAULA DA SILVA
 Soldado PM 990859-5 ELIAS KUMMETZ
 Soldado PM 990004-7 KARLA VARELA DA SILVA
 Soldado PM 990192-2 EDERSON LEONEL MOLLER
 Soldado PM 989876-0 RAFAEL PRUDENCIO KOHN
 Soldado PM 989738-0 ALEX DA SILVA
 Soldado PM 990425-5 RICARDO DE ROCCO
 Soldado PM 990837-4 WALISSON PEREIRA DE MOURA
 Soldado PM 985063-5 LEANDRO TEOFILO
 Soldado PM 989788-7 RODRIGO RICARDO FERNANDES
 Soldado PM 990428-0 VINICIUS ZAMPROGNA
 Soldado PM 990441-7 NILSON BARONIO
 Soldado PM 680377-6 ADILSON LUIS SPAGNOL
 Soldado PM 990612-6 ANDRE STANGE DE CHRISTO
 Soldado PM 990797-1 AMAURI GOETTEN RAMOS
 Soldado PM 990224-4 THALES ANTONIO DE VARGAS GRAPEGGIA
 Soldado PM 990788-2 LEONARDO BACH GONCALVES
 Soldado PM 989814-0 FELIPE MULLER
 Soldado PM 990156-6 THIAGO GUIMARAES MARTINS
 Soldado PM 931074-6 DAVI KUNZLER DO PRADO
 Soldado PM 990889-7 LEANDRO SANTOS FAGUNDES
 Soldado PM 990843-9 GUILHERME BEIRAO DA SILVA
 Soldado PM 990545-6 JOAO MARIO FERREIRA MAZZOLA
 Soldado PM 990389-5 JOAO CLOVIS OLIVEIRA JUNIOR
 Soldado PM 990482-4 DOUGLAS MAREK
 Soldado PM 990133-7 JULIANO DINEFER LITTER
 Soldado PM 990791-2 SERGIO FILIPE BURIGO
 Soldado PM 989872-7 RAMON FRECCIA
 Soldado PM 990737-8 JADSON ASSING WANDERLINDER
 Soldado PM 990112-4 RAFAEL DOS SANTOS
 Soldado PM 990605-3 RAFAEL GEROLOMO CAVALHEIRO
 Soldado PM 990663-0 JOAO ARTUR DE OLIVEIRA LARA
 Soldado PM 989845-0 VALCIANO DAMIANI
 Soldado PM 989937-5 RAFAEL MANICA HANKE
 Soldado PM 990642-8 JEFERSON FRANCISCO
 Soldado PM 989878-6 MAYCON LEONIDAS BATISTA
 Soldado PM 390997-2 NATAN DIOGO KINCEZKI NOEL
 Soldado PM 989816-6 MARCIANO BORTOLOMIOTTI
 Soldado PM 990038-1 MAISSON DE SOUZA LUIZ
 Soldado PM 990865-0 ITALO BASTOS SANTOS DA CUNHA

Soldado PM 990143-4 DILVIO JOAO MARTINS JUNIOR
 Soldado PM 990815-3 TIAGO JACOBS PATTUSSI
 Soldado PM 989925-1 RUBENS FERNANDES DOS ANJOS
 Soldado PM 990026-8 BRUNO ALVES FRANCISCHETTI
 Soldado PM 989867-0 WEDERSON PEREIRA
 Soldado PM 990611-8 FELIPE JOSE MARTINS
 Soldado PM 990124-8 JUAREZ RODRIGUES EFFTING
 Soldado PM 989752-6 CEZARIO LIMA CHAVES
 Soldado PM 990650-9 GABRIEL MAIA RAMOS
 Soldado PM 673959-8 DJEISON RESCH
 Soldado PM 990522-7 ISRAEL TEIXEIRA
 Soldado PM 952077-5 BELISE MEISTER ARNOLD RUFINO
 Soldado PM 667015-6 EDERSON RENGEL
 Soldado PM 990311-9 RENATO QUERINO
 Soldado PM 391096-2 JULIANA KESTRING MACHADO
 Soldado PM 989790-9 RODRIGO HULSE CORREA
 Soldado PM 990157-4 FRAIMAN PEZENTE ZILLI
 Soldado PM 952338-3 BRUNA DA SILVA WEBER
 Soldado PM 990412-3 BRUNO HENRIQUE BALDIN
 Soldado PM 990317-8 FELIPE CAMILLO
 Soldado PM 990278-3 ROGER FERNANDO REIS SOUZA DA SILVA
 Soldado PM 989785-2 RAMON ZILLI STRADIOTTO
 Soldado PM 990691-6 RAFAEL CARLIN
 Soldado PM 989900-6 JULIANO OSMAR ROMANOVSKI
 Soldado PM 990973-7 DEYVID LEMOS
 Soldado PM 990047-0 ALANDER CLAUDIO BOHN
 Soldado PM 989775-5 ALAN RAFAEL DE MORAES
 Soldado PM 989810-7 ESTEVAO CHUDZIK RUZA
 Soldado PM 989932-4 JACSON BARTH
 Soldado PM 990637-1 KAMILA PERSIKE
 Soldado PM 990426-3 RODRIGO PAULO DALL AGNOL
 Soldado PM 990477-8 RAFAEL CAVALHEIRO
 Soldado PM 990424-7 RAFAEL CORREA LIESENFELD
 Soldado PM 990528-6 GABRIELA MARIA PROBST
 Soldado PM 990880-3 NATA FORTES BAGATINI
 Soldado PM 931111-4 GRECCO FERREIRA DA SILVA
 Soldado PM 990470-0 MARCOS DOMINGOS ROBAL DOS SANTOS
 Soldado PM 990284-8 MARTINA SILVESTRE DE BRIDA
 Soldado PM 989753-4 EDUARDO MASSASHI KAWABE
 Soldado PM 990604-5 TARCISIO FISCHER JUNIOR
 Soldado PM 989873-5 MURILO FERNANDES
 Soldado PM 990709-2 VICTOR MELCHIADES DE OLIVEIRA
 Soldado PM 989874-3 MAICON CARDOSO NEVES
 Soldado PM 989758-5 LUIZ HENRIQUE GROH
 Soldado PM 990607-0 ALESSANDRO DE SOUSA TEODORO
 Soldado PM 989924-3 ITAMAR ANTONIOLLI JUNIOR
 Soldado PM 990828-5 NICOLAS BAGGIO VEIGA
 Soldado PM 990072-1 RODRIGO WIGGERS RODRIGUES
 Soldado PM 990908-7 GUILHERME DOS SANTOS ZANDONAI
 Soldado PM 990799-8 LUIZ FERNANDO DE LIMA
 Soldado PM 682887-6 DOUGLAS DO NASCIMENTO FRUTUOSO
 Soldado PM 990820-0 GUILHERME RAULINO OLIVEIRA
 Soldado PM 990603-7 DIEGO DO AMARAL DA SILVA
 Soldado PM 990561-8 DEBORAH MARTINS SCHMOCKEL DE SIMONE
 Soldado PM 989899-9 MATHEUS GUSTAVO PAIM CAMPOS
 Soldado PM 961988-7 ANDERSON DA SILVA ANTUNES
 Soldado PM 990046-2 BRUNO INDALENCIO GAVIOLLI
 Soldado PM 990251-1 RUAN ROGER DE BONA PORTON
 Soldado PM 990063-2 KIM ROGER DUARTE
 Soldado PM 989941-3 RAFAEL ZANINI
 Soldado PM 990947-8 THIAGO DA ROSA CALONICO
 Soldado PM 990139-6 JEILSON CONCEICAO DA SILVA
 Soldado PM 656060-1 BRUNA DA CRUZ CRUSARO
 Soldado PM 990305-4 MARCELO PAVEI FELTRIN
 Soldado PM 990008-0 WESLEY THIAGO PESSOA
 Soldado PM 990812-9 WELLINGTON OZIEL DOS SANTOS BATISTA
 Soldado PM 953834-8 EDUARDO LUIS ANDRE
 Soldado PM 990957-5 CARLOS EDUARDO DOS SANTOS JOCHEM
 Soldado PM 990059-4 FABIO LUIZ MATIAS CARDOSO
 Soldado PM 990079-9 MAICON BORGES GOB
 Soldado PM 989934-0 ALEXANDRO FRANCISCO DA SILVA SANTOS
 Soldado PM 989853-0 MAICON SILVA DOS SANTOS
 Soldado PM 990367-4 THIAGO MONTEIRO MARCELINO

Soldado PM	658923-5	ELYSON JEAN KAMMLER
Soldado PM	990655-0	WILLIAM MARQUES DOS SANTOS
Soldado PM	990834-0	PAULO SERGIO LUCKMANN
Soldado PM	990736-0	ANDRESSA VIEIRA PASSOS CHAVES
Soldado PM	989741-0	JARDEL GAMBETA
Soldado PM	990020-9	WANDERSON JEOVANE DE SOUZA
Soldado PM	990686-0	RAPHAEL DOMINGOS DE ANDRADE
Soldado PM	668461-0	DIEGO MENDES
Soldado PM	989881-6	CHRISTIAN JULIANO DE MORAIS
Soldado PM	990061-6	SERGIO LUIZ DA SILVA FILHO
Soldado PM	990420-4	JACSON PEDRO MARCON
Soldado PM	990141-8	RAFAELA DE JESUS COLARES
Soldado PM	671956-2	KEYSI PACHECO CAETANO
Soldado PM	955231-6	DENIS DA ROSA CAMPOS
Soldado PM	373694-6	ANY SAMANTA CORREA DOS SANTOS
Soldado PM	990162-0	RICARDO BITTENCOURT RODRIGUES
Soldado PM	989811-5	EVERTON CORADINI
Soldado PM	990069-1	ROGERIO PIVOTTO
Soldado PM	990326-7	JEAN CESAR CARDOSO CABRAL
Soldado PM	990114-0	VALDONIR MARCOS BORGES
Soldado PM	990216-3	DAVI ALEXANDRE PRETTO
Soldado PM	989928-6	DIEGO JUNIOR LEMES DE SOUZA
Soldado PM	990386-0	JUCEMIR DA SILVA PEDRO JUNIOR
Soldado PM	990191-4	EDILSON MACHADO DA SILVA
Soldado PM	395463-3	GUILHERME DA SILVA BANISKI
Soldado PM	990228-7	LUCAS MACHADO
Soldado PM	990041-1	GUILHERME RODRIGUES MELO
Soldado PM	990270-8	FABIO WILIAN WENDLER
Soldado PM	990413-1	CHARLES HERBERT HIRONO DE ALMEIDA
Soldado PM	990896-0	MARCELO FERREIRA FARIAS
Soldado PM	679977-9	WESLEI PAULI
Soldado PM	990246-5	EDUARDO OLINSKI GRISOLFI
Soldado PM	989822-0	REGES DA SILVA MOREIRA
Soldado PM	990083-7	CRISTIANO ROSA LUZ
Soldado PM	652165-7	LENNON RICARDO DE LIMA
Soldado PM	990757-2	MAYKON DOUGLAS POSSENTI
Soldado PM	989813-1	OTONIEL MEDEIROS DA SILVA
Soldado PM	972345-5	KARINI ROCHA NEIS
Soldado PM	989945-6	SARAH CAROLLINE CAMPOS SOARES
Soldado PM	396876-6	SHEYLA GAZOLA CARDOSO
Soldado PM	984999-8	HEDELBERTO HOBOLD
Soldado PM	974884-9	PAULO DE ALMEIDA
Soldado PM	990339-9	GABRIEL ELOY DA SILVA
Soldado PM	989918-9	DIEGO MEOTTI
Soldado PM	985363-4	CEZAR LUIS CAPELETTI DE LIMA
Soldado PM	990037-3	DOUGLAS GIOVANI ESPINDOLA TEIXEIRA
Soldado PM	990567-7	MARCELO TRINDADE PIPINO
Soldado PM	990154-0	KASSIO ANDRE COSTA PEREIRA
Soldado PM	978354-7	DEIVISSON RAMOS
Soldado PM	990303-8	WANDERLEI AUGUSTO SATORNO GARCIA
Soldado PM	990129-9	EVERALDO HAUBRICHT
Soldado PM	990890-0	LEANDRO ANTUNES DE MORAES
Soldado PM	990688-6	ANDRE ALVES BERNARDES
Soldado PM	990165-5	DOUGLAS PEZENTE
Soldado PM	990111-6	ENEIAS MICKLER
Soldado PM	990658-4	BERNARDO CAVALHEIRO BONATELLI
Soldado PM	990077-2	EDEMILSON SOUZA DE JESUS
Soldado PM	990816-1	GUILHERME QUADROS PONTES
Soldado PM	990220-1	ANDERSON VITORINO DA SILVA
Soldado PM	990811-0	NEREU ALMEIDA JUNIOR
Soldado PM	990091-8	ANDRE HENRIQUE OLINEK
Soldado PM	985060-0	HENRIQUE DA ROSA MATTOS
Soldado PM	990832-3	CAIO FERNANDO DE SOUZA SILVA
Soldado PM	990697-5	ANDRE LUIZ GREZOSKI
Soldado PM	990200-7	EDSON LUIZ SILVEIRA JUNIOR
Soldado PM	990277-5	RODRIGO LEVECK
Soldado PM	990467-0	JOSE FELIPE DA SILVA MENDES
Soldado PM	990049-7	HELIO ELOY BATISTA JUNIOR
Soldado PM	990540-5	LEANDRO VIEIRA MAXIMIANO
Soldado PM	990509-0	ANTONIO MONTEIRO LIMAS JUNIOR
Soldado PM	990793-9	VICTOR ANGELO CARDOSO
Soldado PM	990877-3	TIAGO MEDEIROS ROQUE
Soldado PM	989831-0	HELTON MARQUES DA SILVA

BOPM nº 4 de 31 de janeiro de 2025

Soldado PM 990018-7 DIEGO PEREIRA
Soldado PM 990090-0 PATRICK ALVES DE ALMEIDA
Soldado PM 990794-7 LEANDRO MENEZES DE ALCANTARA
Soldado PM 989804-2 ANA REGINA ARENHART
Soldado PM 989879-4 CLAUDIA BELLAN
Soldado PM 990127-2 FELIPE CARDOZO FERNANDES
Soldado PM 990354-2 SILAS LUIS NUNES
Soldado PM 989877-8 FELIPE MARTINS ROCHA ESMERALDINO
Soldado PM 990304-6 RODRIGO LUIS FACHINI
Soldado PM 990455-7 CARLOS AQUILA MACHADO VIEIRA
Soldado PM 990287-2 STEVAN MARCEL FIGURA
Soldado PM 961454-0 LINCOLN MARTINS
Soldado PM 990120-5 CLEYTON BARON RUBEL
Soldado PM 931089-4 EDUARDO COSTA PEREIRA
Soldado PM 990600-2 DOUGLAS VAZ DOS SANTOS
Soldado PM 932035-0 LEONARDO MARTINS CANDIDO
Soldado PM 989875-1 SAMUEL DAMIANI DE SOUZA CORREA
Soldado PM 990070-5 MARCO AURELIO FERNANDES
Soldado PM 990286-4 EMERSON DE ALMEIDA BITENCOURT
Soldado PM 990759-9 LOURIVAL ANTUNES RIBEIRO NETO
Soldado PM 989894-8 JULIO ANDRE CALAMARA
Soldado PM 990411-5 ANDRE OSMAR BORGES KOERICH
Soldado PM 989917-0 CHANAN JUNIOR ROMAN ROSS
Soldado PM 990138-8 TIAGO CARLOS MORESCO
Soldado PM 990388-7 RAMON PORTO MATIAS
Soldado PM 974199-2 ANDERSON GRALIK
Soldado PM 932009-1 SAIMON DA SILVA NASARIO
Soldado PM 989824-7 RENATO BRIDI
Soldado PM 990427-1 SIDINEI GAIO
Soldado PM 990231-7 GUSTAVO DE MENEZES DIAS
Soldado PM 990786-6 FELIPE MEDEIROS ALAMINO
Soldado PM 990373-9 RENATO GUESSI DOMICIANO
Soldado PM 990429-8 WILLIAM DIVALDO MOTERLE
Soldado PM 990016-0 GRAZIELLE CELLA
Soldado PM 989776-3 GUSTAVO LUIZ DE SOUZA
Soldado PM 990765-3 FELIPE CARDOSO SALES
Soldado PM 989817-4 ERICKSON ALLAN BINE RAZERA
Soldado PM 990902-8 RICHARD WESLEY ALVES
Soldado PM 990867-6 RAFAEL MEDEIROS DA SILVA
Soldado PM 990238-4 ROGERIO CERVELIN
Soldado PM 990853-6 MARLON DELFINO GREGORIO
Soldado PM 989889-1 DIEGO MICHELON FERREIRA
Soldado PM 930380-4 NELSON ANTONIO PORTELLA HACCOURT
Soldado PM 990875-7 RHAUL LOPES RICCI
Soldado PM 990549-9 ALEX MEDEIROS
Soldado PM 370444-0 TESSALIA COELHO DA SILVA
Soldado PM 989916-2 ALEX TRUCOLLO
Soldado PM 990039-0 GUILHERME BASTOS GEHLEN
Soldado PM 990418-2 FERNANDO UZIEL DEFANTI
Soldado PM 990279-1 MAYKON TIZON
Soldado PM 389787-7 ANDRE PINTER
Soldado PM 390974-3 ANA PAULA HERZMANN MARQUES
Soldado PM 990036-5 DENIS PRIMO DA SILVA
Soldado PM 990055-1 GABRIEL GIACOMETTI GARCIA
Soldado PM 990312-7 MAURICIO DOS SANTOS FELISBERTO
Soldado PM 931119-0 FELIPE PEREIRA MATOS
Soldado PM 990705-0 LUCAS DIEGO DA SILVA
Soldado PM 990862-5 ODERLI SCHLICHTING JUNIOR
Soldado PM 980319-0 GILIARDI FERNANDES DA SILVA
Soldado PM 990824-2 VITOR AGUIAR DA ROCHA
Soldado PM 989812-3 RODRIGO DE SOUZA
Soldado PM 990893-5 ERICK GALAN IKEHARA
Soldado PM 990608-8 JULIO CESAR DE GOES
Soldado PM 990692-4 FELIPE DEZAN VIRTUOSO
Soldado PM 399961-0 JOSIELCIO LECIM
Soldado PM 990796-3 EDUARDO MENDES DE MATTOS
Soldado PM 990813-7 GLEIDSON PACHECO HENRIQUE
Soldado PM 990221-0 DIEGO MIGUEL AMANTINO
Soldado PM 990172-8 JADERSON TEIXEIRA
Soldado PM 990866-8 RAFAEL DE SOUZA PATRICIO
Soldado PM 990193-0 JULIO BLASZKOWSKY JUNIOR
Soldado PM 990884-6 JOSE VICENTE DE BRIDA JUNIOR
Soldado PM 989747-0 WALDOMIRO PATRIAL NETO

Soldado PM	990694-0	GABRIEL ROGERIO CARDOSO
Soldado PM	989898-0	JEFERSON JUNIOR OLIVEIRA
Soldado PM	990050-0	FELIPE NUNES CARDOSO
Soldado PM	990217-1	ANDERSON STEDILE DO AMARAL
Soldado PM	959808-1	ALLAN BRANCO DOS SANTOS
Soldado PM	990505-7	ARTUR KESSIN DA COSTA
Soldado PM	990661-4	VINICIUS VASCONCELOS DA GAMA
Soldado PM	990719-0	REINALDO SCHWAHN ZENARI
Soldado PM	961083-9	PEDRO RAMON SILVEIRA NUNES
Soldado PM	985344-8	EVERTON JORGE DUARTE COELHO
Soldado PM	989905-7	NATALIA CRISTINA SCHUSTER
Soldado PM	990294-5	VICTOR AUGUSTO CECON ARAUJO
Soldado PM	989846-8	ALAN BORTOLOTTI ROSSO
Soldado PM	973869-0	VINICIUS MATOS MEDEIROS
Soldado PM	990218-0	LEOMAR FINGER
Soldado PM	989880-8	FELIPE FACIN RODRIGUES
Soldado PM	989920-0	LEANDRO LUIS DA SILVA
Soldado PM	990539-1	MARLOON KENDER SOETTER
Soldado PM	990374-7	GABRIEL MARQUES MARTINS
Soldado PM	990742-4	CARLOS HENRIQUE BEZERRA GOULART
Soldado PM	989852-2	FERNANDO COSTA CARLOTTO
Soldado PM	990711-4	PAULO CESAR MARTINS
Soldado PM	990182-5	ALEXANDRE JOSE GARBIN
Soldado PM	990830-7	LEONARDO VINICIUS DE SOUZA MARINHO
Soldado PM	990716-5	RICARDO MANOEL VIDAL
Soldado PM	990881-1	MONICA TAVARES CARDOSO
Soldado PM	990134-5	HERALDO JOSE MAFFESSIONI NETO
Soldado PM	989922-7	FERNANDO BACK WEIGEL
Soldado PM	990068-3	EVERTON PADILHA
Soldado PM	990058-6	JUAN ANTUNES PEREIRA
Soldado PM	990508-1	MATHEUS DOS SANTOS ANDRIOLLI
Soldado PM	990810-2	THIAGO BARROS CHAVES DE MIRANDA
Soldado PM	989830-1	CASSIO FERRO ROMANO
Soldado PM	990769-6	GIOVANI GEDRO VIANNA MINICHIELLO
Soldado PM	932018-0	GLORIA THAISA ALVES AMARAL
Soldado PM	990844-7	BISMARCK BITTENCOURT DE SOUSA BARRETO
Soldado PM	990288-0	SAMUEL MARTINS MEZARI
Soldado PM	990454-9	DIOGO LUIS DIAS
Soldado PM	990189-2	GILSON VALERIO DE SOUZA JUNIOR
Soldado PM	989892-1	CEZAR MARIANI CERON
Soldado PM	611070-3	THIAGO PACHECO
Soldado PM	990695-9	EDUARDO JOSE GHILARDI
Soldado PM	990340-2	DHIEGO HENRIQUE PEREIRA
Soldado PM	990887-0	DANIEL DA ROCHA
Soldado PM	990660-6	JOSE TADEU BRUGGEMANN FILHO
Soldado PM	990396-8	ALEXANDRO JOSE BORRE
Soldado PM	990242-2	ADAM MADSON BAGATINI
Soldado PM	990056-0	THIAGO FELLIPE SIMOES
Soldado PM	990623-1	JONAS GEOVANNI DE CAMPOS
Soldado PM	990226-0	ADARLAN JOSE PUNTEL
Soldado PM	978374-1	WELLINGTON AMORIM LYRIO
Soldado PM	990043-8	JAISON DA ROCHA
Soldado PM	990209-0	MARCOS VINICIUS BERNARDINO DA SILVA
Soldado PM	990616-9	ILTON JEFERSON DE CAMPOS
Soldado PM	990109-4	MAICON FUCHS
Soldado PM	990125-6	DAVID ROBERTO ROSA JUNIOR
Soldado PM	990803-0	ERIC FERNANDO FEITOSA PEREIRA
Soldado PM	990045-4	ISMAEL BATISTA DE FARIA
Soldado PM	990861-7	FILIPE FERREIRA DE AMORIM
Soldado PM	990761-0	ROBSON DA SILVA SOARES
Soldado PM	971694-7	EMERSON GIARETTA
Soldado PM	990085-3	MATIAS JOSE WEBER
Soldado PM	990493-0	BRUNO FILIPE DA SILVA
Soldado PM	990258-9	RAFAEL LEHMKUHL
Soldado PM	990142-6	FLAVIA DE SOUZA
Soldado PM	989904-9	RUDIMIR ALVES DOS SANTOS
Soldado PM	990641-0	CRISTIANO SAGAS
Soldado PM	990829-3	LEOPOLDO CONDE MORAES WRUCK
Soldado PM	952599-8	GUSTAVO NUNES BATHKE
Soldado PM	989791-7	GUILHERME DA SILVA JANTARA
Soldado PM	990195-7	JONAS ROUBE SCHMIDT
Soldado PM	961950-0	JULIANO MEDEIROS CORREA
Soldado PM	990203-1	HENRIQUE MAIOCHI MENDONCA

Soldado PM 990071-3 ANTONIO FILIPI FORMOLO SUBTIL
 Soldado PM 990167-1 ROGER CRISTIANO DA SILVEIRA PASSOS
 Soldado PM 990886-2 GUILHERME LOPES COUTO
 Soldado PM 990808-0 MAICON BACK
 Soldado PM 990096-9 TIAGO DIEGO LOFFI
 Soldado PM 990423-9 LUCAS VIANA PEREIRA
 Soldado PM 990201-5 JOAO PAULO PECHEBELA
 Soldado PM 990324-0 GUILHERME GRIMES CARNEIRO
 Soldado PM 990768-8 THOMAS LEONARD CARDOSO DE ALMEIDA
 Soldado PM 990777-7 DOUGLAS DEIVID BRITO LIMA
 Soldado PM 951324-8 PEDRO FRANCISCO DA COSTA NETO
 Soldado PM 989781-0 MAICON ELIAS DE MATOS
 Soldado PM 990704-1 JUAREZ LOPES DA SILVA
 Soldado PM 682974-0 COSMO GABRIEL QUIRINO FERNANDES
 Soldado PM 990031-4 CLEITON LUIZ CHIARELLO
 Soldado PM 990817-0 QUELER MENDES RODRIGUES
 Soldado PM 978343-1 MOISES ALVES DOS SANTOS
 Soldado PM 989933-2 ALCIMAR ANTONIO LAUER JUNIOR
 Soldado PM 989844-1 NILSOMAR CARLOS DE SOUZA FILHO
 Soldado PM 990715-7 JOCKEL CLAUDINO WARMLING
 Soldado PM 989938-3 ROBSON LUIZ RINALDI
 Soldado PM 990416-6 FELIPE BOENO LERMEN
 Soldado PM 978313-0 ADRIAN PEDROSO NUNES
 Soldado PM 990852-8 FERNANDO FRONZA VICENTE
 Soldado PM 989913-8 GABRIEL KLAFKE
 Soldado PM 989823-9 HUMBERTO BEUTER
 Soldado PM 990535-9 CHARLES ARLAN MANGONI HOLZ
 Soldado PM 990249-0 RAFAEL DE LIMA
 Soldado PM 990451-4 DENILSON DO PRADO
 Soldado PM 967131-5 DOUGLAS AGOSTINHO
 Soldado PM 990854-4 ALEXANDRE HERMANI DA SILVA
 Soldado PM 990615-0 ADRIANO COLOMBO
 Soldado PM 990302-0 OLAVO RODRIGUES BORGES
 Soldado PM 990066-7 FELIPE FERRONATTO
 Soldado PM 990144-2 RAFAEL BELTRAME
 Soldado PM 990869-2 HERBERTE REZENDE DA SILVA
 Soldado PM 990618-5 WILLIAN CONRADT RIEGEL
 Soldado PM 990013-6 ARTUIR NUNES
 Soldado PM 990122-1 WILLIAN ANDERSON ROSALINO
 Soldado PM 990798-0 NATHANAN FARIAS
 Soldado PM 990064-0 LEONARDO BATISTA DOS SANTOS
 Soldado PM 990776-9 DOUGLAS PEREIRA SANTOS
 Soldado PM 659976-1 WILLIAN DIRSCHNABEL
 Soldado PM 990328-3 PAULO CESAR DA SILVA COSTA
 Soldado PM 989901-4 FELIPE ANDREI TRAMONTINA
 Soldado PM 990219-8 RAFAEL DOS SANTOS DA SILVA
 Soldado PM 990345-3 EDUARDO BRAUNE G DE OLIVEIRA
 Soldado PM 958177-4 GUSTAVO DA CRUZ CLAUDIO
 Soldado PM 990334-8 DARCISIO INACIO FELIPPI JUNIOR
 Soldado PM 990273-2 EVANDRO RODE
 Soldado PM 989761-5 THARKAN PHELLIPE MACHADO PAVESI
 Soldado PM 990316-0 MARCOS DO NASCIMENTO DEL CANALE
 Soldado PM 989773-9 RAFAEL PAVIANI
 Soldado PM 990758-0 DIOGO QUEIROZ MENDES DE OLIVEIRA
 Soldado PM 990146-9 RAFAEL MAXIMO BEHENCK
 Soldado PM 989847-6 RICARDO SCHNEIDER
 Soldado PM 990186-8 BRUNO HENRIQUE HOFFMANN HANCZ
 Soldado PM 990506-5 LUIS FELIPE VOIGT GAIR
 Soldado PM 990904-4 RUBENS CARLOS SILVEIRA
 Soldado PM 990823-4 WALTER HENRIQUE VETORACI GREINERT
 Soldado PM 989767-4 MAYCKON FURTADO DE SOUZA
 Soldado PM 930379-0 LEANDRO JUAREZ BATISTA
 Soldado PM 990113-2 CLEVERSON ARTNER
 Soldado PM 990619-3 ANDERSON DA SILVA
 Soldado PM 990365-8 TCHARLES MAX MORAES
 Soldado PM 990452-2 MARCOS SANTOS PINHEIRO
 Soldado PM 990827-7 JEAN SOARES MARQUES
 Soldado PM 990740-8 RAFAEL DA CRUZ
 Soldado PM 990153-1 FELIPE BORGES DOS SANTOS
 Soldado PM 990647-9 EDUARDO ELIAS
 Soldado PM 990199-0 ELTON MARTIN HAAS JUNIOR
 Soldado PM 990956-7 ELENOIR CASSIANO HARTMANN
 Soldado PM 990194-9 MAIKI FELISBERTO BITENCOURT

Soldado PM	990836-6	WILSON MATEUS DUARTE
Soldado PM	990701-7	JULIANO JUCELIO DA SILVA
Soldado PM	990335-6	ELITON PERES PEREIRA
Soldado PM	990074-8	CRISTIANO LUIS SCHWABE
Soldado PM	982378-6	MAICON VINICIUS DOS SANTOS NASCIMENTO
Soldado PM	990210-4	MURILO FERREIRA DA SILVA
Soldado PM	989884-0	CLAUDICEU LUIZ RECH
Soldado PM	989902-2	VINICIUS ANTONINHO SCHARNOWSKI
Soldado PM	990871-4	RAPHAEL DIAS
Soldado PM	990097-7	RAFAEL BATISTA DYBA AMARO
Soldado PM	990845-5	DANIEL FRANZONI
Soldado PM	990289-9	TIAGO DE MELO GRACIANO
Soldado PM	989836-0	CRISTIANO MARTINS
Soldado PM	990563-4	ROBSON SILVA DA COSTA
Soldado PM	664329-9	WENDEL SCHWOCHOW MIRANDA
Soldado PM	990552-9	ANTONIO CASSIO NEMESIO LOUREIRO
Soldado PM	990053-5	DEIVIDI PETERSON MOREIRA DOS SANTOS
Soldado PM	990342-9	FRANCISCO WESLEY DE OLIVEIRA PINHEIRO
Soldado PM	990555-3	LEONARDO PIRES DA SILVA
Soldado PM	989854-9	MICHEL LUCAS DE SOUZA
Soldado PM	990110-8	DIEGO SCHVITAICKY
Soldado PM	990042-0	RODRIGO HOEPERS
Soldado PM	990103-5	PAULO ROBERTO SIGNORELI
Soldado PM	990254-6	JONAS FERNANDO BARICHELLO GUBIANI
Soldado PM	990814-5	DIEGO VALMIR DOS PASSOS
Soldado PM	989887-5	NORBERTO POSTER DE AVILA
Soldado PM	990460-3	THIAGO BETESEK
Soldado PM	990645-2	DOUGLAS HERIC DO CARMO
Soldado PM	671656-3	MAYLSO WITKOWSKI
Soldado PM	990115-9	KAUE AFONSO KEINER
Soldado PM	989789-5	ISMAEL ANTONIO DA SILVA
Soldado PM	961466-4	DOUGLAS ADRIANO DA SILVA
Soldado PM	980322-0	HEVERTON MAURICIO SCUSSIATO
Soldado PM	989911-1	TIAGO MENEGHEL
Soldado PM	990235-0	CLEITON GAIARDO
Soldado PM	990333-0	ALEX DE OLIVEIRA MARTINS
Soldado PM	990432-8	LUIZ OCTAVIO MESSIAS MAGALHAES
Soldado PM	990635-5	JONATAN DE CARVALHO ARCENO
Soldado PM	990330-5	RAFAEL MANLIO MASSIROLI
Soldado PM	990621-5	ANDERSON FIAMETTI
Soldado PM	652750-7	FELIPE FREIBERGER COELHO
Soldado PM	989843-3	EDUARDO CARVALHO SOARES
Soldado PM	990384-4	DIEGO NEU
Soldado PM	990897-8	MATEUS BRITO ROCHA
Soldado PM	990119-1	VANDERLEI GILZ
Soldado PM	990833-1	CLEITON ALVES COUTO
Soldado PM	990504-9	JOSE DA SILVA LIMA
Soldado PM	990280-5	DENIS BANDEIRA
Soldado PM	990521-9	GUSTAVO CORREIA
Soldado PM	990903-6	JOAO RODRIGO VIEIRA
Soldado PM	989756-9	DIONATHAN SANTANA DE SOUZA
Soldado PM	990892-7	HENRIQUE GESSER
Soldado PM	989820-4	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA
Soldado PM	990735-1	PAULO ALVES DOS SANTOS
Soldado PM	990151-5	EDUARDO RECCO DA ROSA
Soldado PM	989837-9	ILCLEMAR SANTANA VIEIRA
Soldado PM	990118-3	DIOGO FRANCIS LIEBEL
Soldado PM	989733-0	ANELISE SIMAO
Soldado PM	973652-2	MATHEUS BORILLE
Soldado PM	990331-3	RICARDO VIECCO DE REZENDE
Soldado PM	981411-6	LARISSA FERREIRA CRISOSTIMO
Soldado PM	990876-5	ROBSON GONCALVES
Soldado PM	990332-1	AUSTEM STRAVS ANDRADE DIAS
Soldado PM	989885-9	ANDRE FILIPE SPADER
Soldado PM	989893-0	LUAN CARLOS BENDLIN
Soldado PM	990060-8	ANDREI CHAGAS CAETANO
Soldado PM	990117-5	HEVERTON MACHADO
Soldado PM	982355-7	SIDNEI MANOEL LEONEL JUNIOR
Soldado PM	990240-6	EDERSON LUIZ CANCIO DA SILVA
Soldado PM	990936-2	RODRIGO MARTENDAL ELIAS
Soldado PM	989815-8	ALEX DIAS CARNEIRO DOS SANTOS
Soldado PM	989915-4	JEAN CARLOS DA SILVA
Soldado PM	957927-3	CRISTIANO GAIO

Soldado PM	990801-3	DANIEL DA CRUZ
Soldado PM	990255-4	WILLIAM DIAS LUIZ
Soldado PM	990264-3	LIGIA PEREIRA DA CRUZ
Soldado PM	990323-2	MAX JORGE IZEMPON
Soldado PM	990145-0	GUSTAVO SCARDUELLI DA ROCHA
Soldado PM	989897-2	RAFAEL LUIZ LONGO
Soldado PM	989827-1	CACIO IDALINO BROCCA
Soldado PM	989794-1	HELITON JOSE TEIXEIRA
Soldado PM	971688-2	ADSON CANTO DAVID
Soldado PM	990185-0	JEFERSON BARROS DO ROSARIO
Soldado PM	989907-3	DAIANA ROBERTA BUENO
Soldado PM	989868-9	VANCLEI MAIA VANDREZEN
Soldado PM	989808-5	CARLOS EDUARDO VIEIRA DA SILVA
Soldado PM	990105-1	DANIEL HENRIQUE SCHWERTZ
Soldado PM	990891-9	ROMARIO JOSE FERNANDES
Soldado PM	990140-0	WILLIAN RICARDO LAMB
Soldado PM	990292-9	RENAN CARVALHO REIMAO DO VALE
Soldado PM	990939-7	JAEI RODRIGUES DE ARAUJO
Soldado PM	990800-5	FELIPE DO NASCIMENTO FEUSER
Soldado PM	975406-7	ANDREY ORTOLAN DA SILVA DE CARVALHO
Soldado PM	990818-8	DOUGLAS VIEIRA NUNES
Soldado PM	990034-9	BRUNO SOARES DA SILVA
Soldado PM	990309-7	AMAUURI MARQUES DOS SANTOS JUNIOR
Soldado PM	990703-3	KALYTON RODRIGUES PINTO
Soldado PM	990494-8	WILLIAM RAFAEL DE CARVALHO
Soldado PM	990377-1	CLAUDIONOR DOS SANTOS
Soldado PM	990613-4	LEONAN SANCHES SANTOS
Soldado PM	990878-1	ANDERSON VICENTE MACIEL
Soldado PM	990308-9	ALEXSANDRO CAMPOS TRINDADE
Soldado PM	990450-6	BRUNO DA SILVA PEREIRA
Soldado PM	990785-8	ELIELTON OLIVEIRA MOTA
Soldado PM	990107-8	MAIRA KLAUBERG
Soldado PM	989833-6	GUILHERME DA GAMA DE OLIVEIRA
Soldado PM	990234-1	JUNIOR REMOS
Soldado PM	990030-6	RAUL MARCONDES BOHRER MOREIRA
Soldado PM	990178-7	LEONARDO GONZATTO BELAVER
Soldado PM	990762-9	RENATO RODRIGUES DA SILVA
Soldado PM	990870-6	ELTON EUCLIDES DOS SANTOS
Soldado PM	990300-3	FRANCIEL DE ASSIS SILVA VELHO
Soldado PM	990285-6	RICARDO MACHADO
Soldado PM	990718-1	WILLIAM APARECIDO DOS REIS
Soldado PM	990733-5	ALEXANDRE ALEXANDRINA
Soldado PM	990662-2	JOEL ALVES FERNANDES
Soldado PM	990657-6	GABRIEL ZACCHI
Soldado PM	989835-2	ALYN TONELLO
Soldado PM	990806-4	GUSTAVO LAUS
Soldado PM	990840-4	MICHAEL DE OLIVEIRA ZANDONAI
Soldado PM	990937-0	MARCELO DE SOUZA BUENO
Soldado PM	990057-8	FERNANDO NEUMANN
Soldado PM	990204-0	MATEUS JULIO DEZIRO
Soldado PM	989818-2	ANDRE DOS SANTOS LIMA
Soldado PM	989829-8	RODRIGO MACHADO REIS FERREIRA
Soldado PM	990319-4	RENATO MAGNO SALLES
Soldado PM	990322-4	FERNANDO EDUARDO VITORINO VIEIRA
Soldado PM	989886-7	LENNON DA SILVA BORINO
Soldado PM	990819-6	RUAN CARLOS DA SILVA
Soldado PM	990839-0	VALMIR FRANCISCO DA SILVA FILHO
Soldado PM	990346-1	RAFAEL OTHAVIO MOREIRA
Soldado PM	990327-5	FABRICIO ALVES DALLAGNOLO
Soldado PM	990215-5	JOAO OTAVIO RODRIGUES PINTO
Soldado PM	990232-5	SILVIO FABIO DA SILVA BARREIRO
Soldado PM	990883-8	LEANDRO BONETTI VIRISSIMO
Soldado PM	989784-4	EDUARDO DILDA PINHO
Soldado PM	974157-7	JONATA DA SILVA PEREIRA
Soldado PM	990846-3	LEONARDO CORREA DE JESUS
Soldado PM	990371-2	MARCOS ROBERTO SANTANA AGUIAR
Soldado PM	990656-8	ISMAEL CARLOS MOREIRA DA SILVA
Soldado PM	990569-3	GUILHERME MENDES VILALBA
Soldado PM	990131-0	RENATO ANGELO BIANCHI
Soldado PM	989939-1	CRISTIANO ANTONIO SCATOLIN
Soldado PM	990654-1	CRISTIANO DOS SANTOS VIEIRA
Soldado PM	990237-6	DIEGO LIMA DA CUNHA
Soldado PM	990532-4	MAICO SEVERO LOFGREN

BOPM nº 4 de 31 de janeiro de 2025

Soldado PM 989850-6 GIANCARLO SILVA
Soldado PM 961963-1 MAURICIO MUNHOIZ
Soldado PM 931253-6 DANIEL KAMERS MANOEL
Soldado PM 990029-2 GESSE CORREIA DOS SANTOS
Soldado PM 990900-1 PAULO CESAR DE SALLES
Soldado PM 990523-5 LEONARDO ROSA DA SILVA
Soldado PM 990267-8 MAYARA BERMOND LEAL RODRIGUES
Soldado PM 990229-5 CRISTIANO PEDRALI
Soldado PM 990397-6 LUAN KURTZ MENDONCA XAVIER
Soldado PM 990513-8 GUSTAVO SILVA BOPPRE
Soldado PM 990652-5 RODRIGO DE CARVALHO DE OLIVEIRA
Soldado PM 990512-0 MARCOS PAULO BITTENCOURT
Soldado PM 990315-1 ALISON WALNIER PEZENTE
Soldado PM 990953-2 DIEGO DE SOUZA MATTOS
Soldado PM 989839-5 MAICON MICHEL PIRES STANQUERLIN
Soldado PM 989849-2 BRUNO AGOSTINHO CONSTANTINO
Soldado PM 990622-3 THIAGO DOS SANTOS ZAMIN
Soldado PM 974555-6 FERNANDO MARCEL COSTA DA SILVA
Soldado PM 990247-3 PAULO ANDRE BARRETO
Soldado PM 990553-7 YURI EDUARDO MODESTO DE SOUZA
Soldado PM 989825-5 JOEL REBELO
Soldado PM 990329-1 JEFFERSON CARDOSO GARCIA
Soldado PM 989891-3 DEIVID FRANCISCO MARTELLI
Soldado PM 972596-2 RAPHAEL FARIAS DA COSTA BARACUHY
Soldado PM 990894-3 KAIO FERNANDES LIMA
Soldado PM 990575-8 LEONARDO FRANCELINO BARRETO
Soldado PM 990901-0 MAICON CARDOSO PIOVEZAN
Soldado PM 990907-9 GEFESON WITALON OLIVEIRA SILVA
Soldado PM 990849-8 PAULO INDIO DE AGUIAR JUNIOR
Soldado PM 990282-1 MARCELO LUIZ DUTRA PEREIRA
Soldado PM 990213-9 ALESSANDRO PALHANO PRESTES
Soldado PM 990568-5 FRANCESLY UBIRATAM DA SILVA
Soldado PM 990873-0 EDSON SOARES ACOSTA
Soldado PM 990366-6 JONATHAN WOLLENSCHLAGER PEREIRA
Soldado PM 984658-1 JONATAS FRANCISCO MACHADO
Soldado PM 989895-6 ROBERTO RODRIGUES BELLO
Soldado PM 990457-3 WALLACY LUIZ MIRANDA BALTHAZAR
Soldado PM 989935-9 JOCIMAR LUIZ BACH
Soldado PM 990166-3 VALDSON SANTOS COSTA
Soldado PM 974898-9 TIAGO STREGE DOS SANTOS
Soldado PM 978372-5 FELIPE RODRIGUES MOREIRA
Soldado PM 989840-9 HALLAN CESAR RODRIGUES SOARES
Soldado PM 990835-8 JUAN WISENTAINER
Soldado PM 990222-8 CLAITON GULARTE BARDETE
Soldado PM 990336-4 LUCAS CORDEIRO MARTINS
Soldado PM 990856-0 ANDERSON H DOM DO AMARAL
Soldado PM 990196-5 LUIS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA
Soldado PM 990548-0 THIAGO PEREIRA DOS SANTOS
Soldado PM 989912-0 LEANDRO PIERETTI
Soldado PM 990325-9 FABRICIO DO NASCIMENTO TEOFILLO
Soldado PM 989855-7 LUAN VAZ DE ASSIS
Soldado PM 990393-3 ARMANDO ROCHA DE SOUZA
Soldado PM 990206-6 THIAGO ALVES PRADO
Soldado PM 990805-6 JONATHAN ALMEIDA
Soldado PM 990526-0 RUAN PABLO PELIZZARI
Soldado PM 990753-0 JOÃO MARCOS NASCIMENTO

Florianópolis, 31 de janeiro de 2025.

Assinado eletronicamente

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel PM Comandante-Geral da PMSC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **M9T7F5M9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 30/01/2025 às 18:39:21

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDcxNTU5XzcxNzA4XzlwMjRfTTIUN0Y1TTk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00071559/2024** e o código **M9T7F5M9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #002520

NOTA BOPM Nº 002/DP1/2025

NOTA PARA BOPM Nº 002/DP-1/2025

REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO – CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PUBLICAÇÃO DE LICENCIAMENTO

Trata-se de procedimento administrativo (Protocolo SGP-e nº PMSC 69664/2025), com a finalidade de regularizar a situação de Licenciamento de policial militar cuja publicação não foi localizada, bem como foi dada por extraviada. Em razão disso, expede-se a Transcrição de Assentamentos Funcionais para a confecção de Certidão de Tempo de Serviço e de Contribuição, nos termos da Lei nº 13.954/19, que organizou o Sistema de Proteção Social dos Militares, em consonância com a Portaria nº. 1.467/22, do Ministério do Trabalho e Previdência – MTP, conforme as informações ratificadas abaixo:

SD PM MAT 922020-8 VICENTE DE PAULA CARVALHO; LICENCIADO A PEDIDO em 09/09/1993.

Sendo assim, faz-se a presente publicação para que produza os efeitos legais.

1. Publique-se.
2. Comunique-se.
3. Arquive-se.

(Nota nº 002/DP-1/2025)

Florianópolis, 29 de Janeiro de 2025.

LÍLIAN LEITE MANTOVANI BOVI
CAP PM RESP CH DP1



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3XN58A4J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LILIAN LEITE MANTOVANI BOVI (CPF: 304.XXX.598-XX) em 30/01/2025 às 17:05:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/07/2018 - 13:11:50 e válido até 24/07/2118 - 13:11:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDY5NjY0XzY5ODEyXzlwMjRfM1hONTBNEo=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00069664/2024** e o código **3XN58A4J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #002529

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no inciso XXI do art. 22 da CF/88 c/c § 1º do art. 2º da Lei nº 14.751/23, o art. 24-G do Dec.-Lei nº 667/69, art. 107 da CE/89, inciso VII do art. 10 do Dec. nº 1.860/22, no Dec. nº 419/19, com base no art. 3º e art. 6º da Lei Comp. nº 765/20, e ainda inciso I do art. 100, inciso I do art. 103, e art. 104, da Lei n.º 6.218/83, **CLENILSON DA SILVA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **925622-9-01**, contar de **30 de janeiro de 2025**.

Florianópolis, 31 de janeiro de 2025.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral

6ª PARTE - EDITAIS (CFP/CFO)

FLORIANÓPOLIS , 31 DE JANEIRO DE 2025

[DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE]

AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA
CORONEL PMSC - COMANDANTE-GERAL